Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 10 de abril de 2021 - n.º 2310 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 48 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.339/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de refeições tipo marmitex destinadas às necessidades da secretaria de segurança pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/04/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/04/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.689/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de livros de leitura, destinados ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/04/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/04/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.039/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos (albumina bovina, controle de RH, soro, microtubo, pipeta descartável e tubo KMA) destinados a realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/04/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/04/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de abril de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.139/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 049/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o lote: 01- (R$ 1,204). - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. para o lote: 02- (R$ 2,200). - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para os lotes: 04- (R$ 1,930), 14- (R$17,000), 20- (R$4,800), 27- (R$28,880), 32- (R$6,440). - CIRURGICA SAO JOSE LTDA para os lotes: 05- (R$ 0,448), 12- (R$1,995), 17- (R$0,320), 18- (R$0,351), 19- (R$1,216), 24- (R$2,030), 28- (R$1,330), 34- (R$0,774). - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para os lotes: 07- (R$ 1,200), 09- (R$0,850), 21- (R$2,250), 22- (R$4,599), 31- (R$47,000). - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para os lotes: 08- (R$ 0,540), 16- (R$0,579). - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os lotes: 10- (R$ 0,600), 13- (R$1,500), 23- (R$2,900), 29- (R$29,450), 30- (R$0,295). - R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI para o lote: 25- (R$0,599). Os lotes 15 e 26 foram FRACASSADOS. Os lotes 03, 06, 11 e 33 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de abril de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.151/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de espelho lapidado instalado nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que declarou DESERTO o presente certame, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de Abril de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de abril de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.453/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de revitalização de iluminação pública de led na Av. Lucas Nogueira Garcez - Trecho Serra, Atibaia/SP. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública Ata da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de abril de 2.021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.928/2020. OBJETO: Concessão de uso de áreas destinadas à hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou operação de taxi aéreo, com possibilidade de comercialização de aeronaves, peças e componentes aviônicos e serviços correlatos, localizadas no aeródromo municipal Dr. Olavo Amorim Silveira, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 9.473/21 que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 26/04/2021 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES Proposta e Documentação e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 13.331/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 044/2021
INTERESSADO: MULTILEADS INTELIGÊNCIA DE SERVIÇOS VIRTUAIS EIRELI
JULGAMENTO: 07/04/2021

PROTOCOLO: N.º 16.779/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 045/2021
INTERESSADO: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI
JULGAMENTO: 08/04/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de abril de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.351/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: PRIME ASFALTOS LTDA - Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - Valor: R$ 180.750,00 - Assinatura: 07/04/2021.

Secretaria de Administração, 09 de Abril de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 04.592/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 188/2020.
Data de assinatura: 08 de Abril de 2021.
Empresa: RM DELIVERY COMÉRCIO DEALIMENTOS
Objeto: Realinhamento de Preço do Lote 01, retroativo a 04/12/2020.

PROCESSO N.º 10.233/20
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 241/2020.
Data de assinatura: 07 de Abril de 2021.
Empresa: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI
Objeto: Realinhamento de Preço do Lote 01, AÇÚCAR REFINADO, da Ata de Registro de Preços n.° 241/20, retroativo a 25/02/2021.

PROCESSO N.º 19.695/20
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 366/2020.
Data de assinatura: 05 de Abril de 2021.
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto: Realinhamento de Preço dos Lotes 01 e 02, retroativo a 28/01/2021, bem como a troca de marca destes mesmos lotes.

PROCESSO N.º 24.465/20
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 517/2020.
Data de assinatura: 07 de Abril de 2021.
Empresa: DNA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto: Cancelamento Amigável do lote 17, Farinha de Trigo, da Ata de Registro de Preços n.°517/2020.

PROCESSO N.º 39.016/20
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 287/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 572/2020.
Data de assinatura: 05 de Abril de 2021.
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA
Objeto: Realinhamento de Preço do Lote 01, SERINGA DESCARTÁVEL, da Ata de Registro de Preços n.° 572/2020, retroativo a 23/02/2020.

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Abril de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 45.687/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2022).
Atibaia, 29 de Março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 113/2021
Empresa: DENTAL OESTE EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Caneta contra ângulo. Sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135º; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; com acompanha óleo para lubrificação; passiveis de esterilização em autoclave 135º, spray externo. Garantia de 18 meses; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 30
Marca: Schuster
Valor Unitário: R$ 439,00
Valor Total: R$ 13.170,00

Lote: 21
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Consumo estimado anual: 60
Marca: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29
Valor Total: R$ 857,40

Lote: 22
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45 - 80 de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Consumo estimado anual: 60
Marca:: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29
Valor Total: R$ 857,40

Lote: 23
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45-80 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Consumo estimado anual: 70
Marca: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29
Valor Total: R$ 1.000,30

Lote: 24
Descrição: Lima tipo k nº 15 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Consumo estimado anual: 50
Marca: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29
Valor Total: R$ 714,50

Lote: 25
Descrição: Lima tipo k nº 20 de 25 mm aço inox. Caixa com 06 unidades.
Unidade: KIT
Consumo estimado anual: 50
Marca: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29
Valor Total: R$ 714,50

Ata de Registro de Preços n.º 114/2021
Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconizada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização a óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm embaladas individualmente.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 2.500
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,40
Valor Total: R$ 1.000,00

Lote: 02
Descrição: Arco de Ostby plástico tamanho adulto.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 7,05
Valor Total: R$ 352,50

Lote: 03
Descrição: Broca diamantada - ar - chama de vela - nº 3118, broca diamantada, ar, chama de vela, nº 3118. em aço inoxidavel cirurgico, haste fg com ponta diamantada através de processo eletroquimico. embalagem com 1 unidade. registro na ANVISA.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 120,00

Lote: 05
Descrição: Cimento cirurgico, pasta base+pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g cada - kit cimento cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. com registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: KIT
Consumo estimado anual: 20
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 77,13
Valor Total: R$ 1.542,60

Lote: 08
Descrição: Fixador radiográfico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: água tiossulfato de amônio tiocianato de amônio líquido incolor pronto para o uso frasco com no mínimo de 475 ml.
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 200
Marca: Michel e Klymus
Valor Unitário: R$ 11,73
Valor Total: R$ 2.346,00

Lote: 11
Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural uso único aromatizado artificialmente alta resistência medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm embalagem com no mínimo 25 lençóis.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.000
Marca: Madeitex
Valor Unitário: R$ 1,15
Valor Total: R$ 1.150,00

Lote: 29
Descrição: Pasta profilática, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição abrasivo microgranulado aromatizada artificialmente consistência adequada para não escorrer quantidade não inferior a 50 gr.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 120
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,60
Valor Total: R$ 432,00

Ata de Registro de Preços n.º 115/2021
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 16
Descrição: Lima rotatória 1ª série de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: limas com controle de memória; liga com tratamento térmico; confeccionadas com liga de niti (níquel titânio) modificada; secção transversal em "s" e não triangular; o taper da lima não deve ser maior que 4 em pelo menos uma do kit; não deve ser de uso único; kit com no mínimo 4 instrumentos rotatórios de 21 mm; tamanho 1ª série de 25 mm.
Unidade: KIT
Consumo estimado anual: 300
Marca: Easy
Valor Unitário: R$ 150,05
Valor Total: R$ 45.015,00

Ata de Registro de Preços n.º 116/2021
Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.

Lote: 31
Descrição: Resina fotopolimerizável cor a2. Resina fotopolimerizável cor a2 com matriz inorgânica de zirconia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdma, seringa com 4g. similar Z10.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Marca: 3 M
Valor Unitário: R$ 30,53
Valor Total: R$ 1.526,50

PROCESSO N.º 50.262/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Lista 36/20.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2022).
Atibaia, 11 de Março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 090/2021
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Acido Valpróico 250 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 550.000
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 99.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 091/2021
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 26
Descrição: Nicotina 7 mg Adesivo.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: UN
Marca: Mappel / Niquitin
Valor Unitário: R$ 8,364
Valor Total: R$ 5.018,40

Ata de Registro de Preços n.º 092/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 14
Descrição: Clorpromazina 100 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 150.000
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 34.500,00

Lote: 15
Descrição: Codeína 30 mg Comprimido
Consumo estimado anual: 150.000
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,773
Valor Total: R$ 115.950,00

Lote: 18
Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 Mg/Ml Injetável.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: AM
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 4,99

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 19.960,00

Lote: 20
Descrição: Imipramina 25 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 100.000
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Total: R$ 30.000,00

Lote: 22
Descrição: Levomepromazina 4% Solução Oral Frasco Com 20ml.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: FR
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 8,70
Valor Total: R$ 39.150,00

Ata de Registro de Preços n.º 093/2021
Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Alendronato Sódico 70 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 75.000
Unidade: CO
Marca: Cellera
Valor Unitário: R$ 0,159
Valor Total: R$ 11.925,00

Ata de Registro de Preços n.º 094/2021
Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 11
Descrição: Captopril 25 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 1.200.000
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,03
Valor Total: R$ 36.000,00

Lote: 12
Descrição: Carbamazepina 2% Suspensão Frasco Com 100ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 8,24
Valor Total: R$ 49.440,00

Ata de Registro de Preços n.º 095/2021
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 08
Descrição: Ambroxol Xarope Pediátrico 15 mg/5ml Frasco Com 100 m.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Ambroxol
Valor Unitário: R$ 1,389
Valor Total: R$ 8.334,00

Lote: 16
Descrição: Dexametasona Elixir 0,5 mg/5ml Fr.100m .
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: FR
Marca: Dexametasona
Valor Unitário: R$ 1,47
Valor Total: R$ 4.410,00

Lote: 25
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 100.000
Unidade: CO
Marca: Nortriptilina
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 23.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 096/2021
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 05
Descrição: Albendazol 400 Mg Comprimido Mastigavel
Consumo estimado anual: 8.000
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,265
Valor Total: R$ 2.120,00

Lote: 07
Descrição: Alopurinol 300 mg Comprimido
Consumo estimado anual: 115.000
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,21
Valor Total: R$ 24.150,00

Lote: 10
Descrição: Atenolol 50 mg Comprimido
Consumo estimado anual: 600.000
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 36.000,00

Lote: 28
Descrição: Risperidona Solução Oral 1 mg/Ml Frasco Com 30ml
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: FR
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 60.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 097/2021
Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 09
Descrição: Amoxicilina 500 mg Capsula.
Consumo estimado anual: 330.000
Unidade: CAP
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,157
Valor Total: R$ 51.810,00

Lote: 19
Descrição: Hidróxido De Alumínio 6% Suspensão Oral Frasco 100ml.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: FR
Marca: Airela
Valor Unitário: R$ 1,969

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 9.845,00

Lote: 24
Descrição: Noretisterona 0,35 Mg Cartela Com 35 Comprimidos.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: CA
Marca: Biolab Sanus
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 098/2021
Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Lote: 21
Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg Capsula.
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: CAP
Marca: Aché Laboratórios
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 27.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 099/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg/5ml Xarope Frasco Com 100ml.
Consumo estimado anual: 12.000
Unidade: FR
Marca: Genérico
Valor Unitário: R$ 3,18
Valor Total: R$ 38.160,00

PROCESSO N.º 30.323/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/21

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em saúde e medicina do trabalho, elaboração e implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), nos termos da lei 6.514/77, da Norma Regulamentadora nº 07 Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2022).
Atibaia, 01 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 120/2021
Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Elaboração, emissão e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nos termos da Norma Regulamentadora 07 do MTE. Emissão do documento base abrangendo as Secretarias e Setores da Prefeitura da Estância de Atibaia. Preconizar os exames complementares e outras medidas preventivas e de acompanhamento da saúde dos trabalhadores de acordo a NR 7 e as especificações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais/Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais vigente. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às tabelas e eventos da versão vigente
Consumo estimado anual: 01
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 8.370,67
Valor Total: R$ 8.370,67

Item: 02
Descrição: Exame Admissional. Será obrigatoriamente realizado antes do trabalhador assumir suas atividades junto a Administração Municipal e terá por objetivo avaliar a aptidão física do candidato selecionado para o desempenho da função que assumirá no Município. Consistirá em avaliação clínica pelo Médico Examinador, a partir da realização deverá ser emitido o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais ou complementares, que o profissional responsável pela Coordenação do PCMSO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às tabelas e eventos da versão vigente
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 39,06
Valor Total: R$ 1.953,00

Item: 03
Descrição: Exame de Retorno ao Trabalho. Será realizado quando o trabalhador ausentar-se por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de acidente de natureza ocupacional ou não, por doença de qualquer tipo e licença maternidade. Consistirá em avaliação clínica pelo Médico do Trabalho, a partir da realização deverá ser emitido o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais ou complementares, que o profissional responsável pela emissão do ASO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às tabelas e eventos da versão vigente.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 39,06
Valor Total: R$ 1.953,00

Item: 04
Descrição: Exame Demissional. Será realizado no desligamento do trabalhador do quadro funcional da Prefeitura da Estância de Atibaia. Consistirá em avaliação clínica pelo Médico do Trabalho, a partir da realização deverá ser emitido o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. Os exames laboratoriais ou complementares, que o profissional responsável pela emissão do ASO julgar necessário, deverão ser descritos em Laudo prévio e serão providenciados pela Administração Municipal. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às tabelas e eventos da versão vigente.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 39,06
Valor Total: R$ 1.953,00

Item: 05
Descrição: Exame de Encaminhamento para Perícia Médica - INSS. Será realizado quando o trabalhador apresentar atestado médico igual ou superior a 15 dias ou diante da somatória desses, com CID relacionado/decorrente ultrapassar 15 dias de afastamento. Inclusive Licença Maternidade. Consistirá em exame clínico e avaliação do relatório do médico assistente e/ou dos próprios atestados médicos que motivaram o afastamento. Deverá ser emitido relatório encaminhando o trabalhador para o INSS. Nos casos em que o relatório do médico assistente e/ou da perícia do INSS aponte para a readaptação e/ou realocação profissional, deverá ser emitido laudo circunstanciado diante do quadro de saúde, restrições, indicação do tipo de trabalho que deverá ser realizado. Estabelecer data para reavaliação. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às tabelas e eventos da versão vigente
Consumo estimado anual: 40
Unidade: Serviço

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 39,06
Valor Total: R$ 1.562,40

Item: 06
Descrição: Exame Periódico. Será realizado conforme a periodicidade estabelecida pela NR 7 e o PCMSO vigente. Consistirá em avaliação clínica pelo médico do trabalho e/ou médico examinador, avaliação dos exames complementares quando houver, emissão do ASO e caso seja detectada inconformidades na avaliação, obrigatoriamente deverá ser emitido relatório circunstanciado. Deverá gerar os códigos do eSocial referente às tabelas e eventos da versão vigente
Consumo estimado anual: 1.700
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 39,06
Valor Total: R$ 66.402,00

PROCESSO N.º 43.327/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/21

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de arbitragem, nas diversas modalidades esportivas, a serem realizadas pelo Município de Atibaia/SP, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2022).
Atibaia, 05 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 122/2021
Empresa: AAPR - ASSOCIACAO DE ARBITROS DE PIRACICABA E REGIAO.

Lote: 03
Descrição: Arbitragem para jogo de basquete - com 4 tempos de 10 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Basquetebol - FIBA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 265,00
Valor Total: R$ 13.250,00

Lote: 04
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - adulto, com 2 tempos de 45 minutos,conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Consumo estimado anual: 500
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 228,00
Valor Total: R$ 114.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 123/2021
Empresa: CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA 08770335605.

Lote: 09
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 9, com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 201,00
Valor Total: R$ 10.050,00

Ata de Registro de Preços n.º 124/2021
Empresa: DG ASSESSORIA E EVENTOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Arbitragem para jogo de handebol - adulto - com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Handebol - FIH. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 190,00
Valor Total: R$ 9.500,00

Lote: 02
Descrição: Arbitragem para jogo de basquete - com 2 tempos de 15 minutos. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 200,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Lote: 05
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 11, com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 9.000,00

Lote: 06
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 13, com 2 tempos de 25 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 190,00
Valor Total: R$ 9.500,00

Lote: 07
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 15, com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Consumo estimado anual: 50
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 210,00
Valor Total: R$ 10.500,00

Lote: 08
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 17, com 2 tempos de 35 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 01 (hum) árbitro, 02 (dois) assistentes, e 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Consumo estimado anual: 50

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 210,00
Valor Total: R$ 10.500,00

Lote: 10
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol society, com 2 tempos 20 minutos, conforme cbf7. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro, 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 215,00
Valor Total: R$ 21.500,00

Lote: 11
Descrição: Arbitragem para jogo de futebol society, com 2 tempos 25 minutos, conforme cbf7. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro, 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 190,00
Valor Total: R$ 19.000,00

Lote: 12
Descrição: Arbitragem para jogo de futevôlei, conforme cbfv. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro, 01 (hum) oficial de mesa (anotador/cronometrista).
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 195,00
Valor Total: R$ 19.500,00

Lote: 13
Descrição: Arbitragem para jogo de futsal, com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol - FIFA. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 54.000,00

Lote: 14
Descrição: Arbitragem para jogo de futsal, com 2 tempos de 20 minutos. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro, 01 (hum) anotador.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Lote: 15
Descrição: Arbitragem para jogo de handebol, com 2 tempos de 25 minutos. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro, 01 (hum) anotador e 01 (hum) cronometrista.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 230,00
Valor Total: R$ 23.000,00

Lote: 16
Descrição: Arbitragem para jogo de vôlei de praia, conforme regras da federação internacional de voleibol. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro e 01 (hum) anotador.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 265,00
Valor Total: R$ 26.500,00

Lote: 17
Descrição: Arbitragem para jogo de vôleibol de quadra, conforme regras da federação internacional de voleibol. para cada jogo será necessário uma equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitro e 01 (hum) anotador.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Jogos
Valor Unitário: R$ 240,00
Valor Total: R$ 24.000,00

PROCESSO N.º 049.003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos para diabetes mellitus, lista 43-20, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2022).
Atibaia, 05 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 125/2021
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Tira reagente com área reativa para determinação quantitativa de glicemia. Tira reagente, uso único, com suporte plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia, utilizando metodologia enzimática ou similar, exceto as que utilizam metodologia gdh-pqq (glucose dehydrogenase pyrroloquinololinequinase), com leitura de reflectância, tecnologia de amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil auto codificado, sem a necessidade de calibração, sem chip ou tira de código, com display de lcd de fácil visualização com indicador de nível de bateria e detector automático da introdução da amostra. o método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 20 a 600mg/dl, o resultado deve ser exibido em até 10 segundos após a aplicação do sangue total na tira. amostra de sangue de até 2 (dois) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa, com enzima protegida, através de capilaridade. o monitor portátil deve possuir memória de, no mínimo, 400 testes e 1 (uma) porta usb para comunicação com microcomputador. deve possuir certificação iso 15197/2013. embalagem externa contendo a impressão do nome, cnpj do fabricante ou distribuidor, procedência, número de lote de fabricação, prazo de validade, número do registro no ministério da saúde e os dizeres venda proibida ao comércio. as tiras deverão estar acondicionadas em frascos que mantenham a integridade e o prazo de validade, até o momento de sua utilização, mesmo após abertos. prazo de validade de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da validade total do item a contar da data da entrega.
Consumo estimado anual: 1.550.000
Unidade: UN
Marca: Tiras Active
Valor Unitário: R$ 0,44
Valor Total: R$ 682.000,00

PROCESSO N.º 05.555/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material farmacológico/ medicamentos, de ações judiciais da Secretaria de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Saúde sem indicação de marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses - lista 04/21, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2022).
Atibaia, 08 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 126/2021
Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Olanzapina 10 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 2.400
Unidade: CO
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Total: R$ 1.320,00

Lote: 03
Descrição: Olanzapina 05 mg Comprimido.
Consumo estimado anual: 2.400
Unidade: CO
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 0,99
Valor Total: R$ 2.376,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Abril de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

COMUNICADO DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 16.386/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de lâmpadas e refletores de LED para uso na manutenção dos próprios municipais, praças e iluminação ornamental dos espaços públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 311/2020
Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELErRICOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 2700 lm, potência: 30w, tensão: 100 - 240v - bivolt, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 04
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 5400 lm, potência: 65w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Kian
Valor Unitário: R$ 82,48

COTA RESERVADA

Lote: 06
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 2700 lm, potência: 30w, tensão: 100 - 240v - bivolt, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 09
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 5400 lm, potência: 65w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Kian
Valor Unitário: R$ 82,48

Lote: 10
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 8000 lm, potência: 100w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e40, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 104,28

Ata de Registro de Preços n.º 312/2020
Empresa: ILUMINARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 8000 lm, potência: 100w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e40, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Galaxy Led
Valor Unitário: R$ 119,90

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 11
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo, fluxo luminoso: 1450 lm, potência: 15w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete e27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Galaxy Led

Lote: 12
Descrição: Refletor de led, fluxo luminoso: 16000 lm, potência: 200 w, tensão: 100-240v - bivolt, 6400k, mínimo, grau de proteção ip65
Unidade: UN
Marca: Galaxy Led

Ata de Registro de Preços n.º 313/2020
Empresa: MIGUI CENTER - MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 4500 lm, potência: 50 w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete E27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Dican
Valor Unitário: R$ 43,10

COTA RESERVADA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Lote: 08
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 4500 lm, potência: 50 w, tensão: 100 - 240v - bivolt, soquete E27, 6500k.
Unidade: UN
Marca: Dican
Valor Unitário: R$ 43,10

PROCESSO N.º 16.050/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual fornecimento de coffe break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2021).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 314/2020
Empresa: YD MANIA LANCHONETE LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Bolo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 41,20

Item: 02
Descrição: Broinha.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 27,15

Item: 03
Descrição: Carolina Recheada, Recheio Doce.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 44,30

Item: 04
Descrição: Carolina Recheada Salgada.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 05
Descrição: Croissant Recheados, (recheios Variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 42,00

Item: 06
Descrição: Folhados Doce, (recheios Variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 38,33

Item: 07
Descrição: Folhados Salgados Recheados, (recheios Variados).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 42,55

Item: 08
Descrição: Mini Lanche.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,58

Item: 09
Descrição: Mini Pão De Batata.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 10
Descrição: Pão De Queijo, Fabricação Própria.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 32,16

Item: 11
Descrição: Petit Four Variados.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 34,33

Item: 12
Descrição: Salgados Assados Variados, (esfihas, Empadas).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 44,33

Item: 13
Descrição: Salgados Fritos Variados, (coxinha, Risólis, Bolinha De Queijo, Kibe).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 40,43

Item: 14
Descrição: Sanduíche De Metro, (recheios Variados).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 15
Descrição: Suco De Frutas Caixa De 01 L.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 8,90

Item: 16
Descrição: Bolo Simples Diversos Sabores.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 26,95

PROCESSO N.º 11.738/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 315/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 17
Descrição: Ezetimibe 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Althaia
Valor Unitário: R$ 0,85

PROCESSO N.º 11.745/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 316/2020
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 15
Descrição: Divalproato de Sódio 250 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Depakote.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,886

Lote: 19
Descrição: Fluvoxamina 100 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Luvox.
Unidade: CO
Marca: Abbott / Mylan
Valor Unitário: R$ 3,673

Lote: 20
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 g + Condroitina, Sulfato Sodico 1,2 g envelope, marca conforme determinação judicial: Condroflex.
Unidade: ENV
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 2,973

PROCESSO N.º 16.869/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 317/2020
Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Esfigmomanômetro adultos obesos, mecânico tipo aneroide esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes obesos com as seguintes especificações técnicas mínimas: - manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300 mm hg; - precisão de +/- 2 mm hg; - caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra a corrosão; - braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em metal ou velcro; - manguito em borracha sintética ou látex; - válvula de controle da saída de ar em metal cromado; - pera para insuflação em borracha sintética ou látex; - válvula unidirecional da bomba de ar; - acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante - mínimo de 01 (hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Premium
Valor Unitário: R$ 71,43

Lote: 03
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide pediátrico com braçadeira em tecido antialérgico e fecho em velcro fabricado com material isento de látex. Esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes pediátricos com as seguintes especificações técnicas mínimas: - manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300 mmhg; - precisão de +/- 2 mmhg; - caixa metálica protetora em inox ou aço acabamento em pintura epóxi antiferrugem e anticorrosão; - braçadeira em tecido antialérgico flexível (algodão e/ou nylon), com fecho em velcro; - manguito em borracha sintética; - válvula de controle da saída de ar em metal cromado; - pera para insuflação em borracha sintética; - válvula unidirecional da bomba de ar; - acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01(hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Premium
Valor Unitário: R$ 61,03

Lote: 04
Descrição: Estetoscópio clínico duplo com as seguintes especificações técnicas mínimas: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de " y ", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 17,57

Lote: 05
Descrição: Estetoscópio infantil com as seguintes especificações técnicas: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de " y ", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. deverá ser leve e resistente e vir acompanhado de 02(dois) pares de olivas sobressalentes, de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo infantil. identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Unidade: UN
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 18,86

PROCESSO N.º 07.088/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 318/2020

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS.

Lote: 02
Descrição: Locação de barraca de algodão-doce feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 280,00

Lote: 03
Descrição: Locação de barraca de pipoca feita na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 430,00

Lote: 05
Descrição: Locação de cama elástica, dimensões mínimas: 3,00 m de diâmetro. estrutura em ferro galvanizado. sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00 m). lona de salto em SANNET QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. acompanha escada com 3 degraus. rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. sistema de montagem por encaixe, peso, 85 kg modelo 3,00 m. Crianças a partir de 4 anos. equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 200,00

Lote: 06
Descrição: Locação de cama elástica. Dimensões mínimas: 4,30 m. de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30 m). lona de salto em SANNET QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. acompanha escada com 3 degraus. rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30 m, crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 210,00

Lote: 09
Descrição: Locação de parede de escalada com altura mínima de 8 metros, largura mínima de 4,40 metros com 2 vias de escalada simultânea, formada por agarras profissionais tendo um sistema de segurança padrão, utilizado em operações de escaladas e técnicas verticais, contendo todos as matérias de segurança necessários para a operação como (cordas, mosquetão, cadeirinhas e etc). Equipe operacional: 3 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 08 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.100,00

Lote: 12
Descrição: Locação piscina de bolinhas infláveis, idade: 2 a 8 anos dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m. Acompanha 1000 bolinhas tipo a. material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 390,00

Ata de Registro de Preços n.º 319/2020
Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOUR.

Lote: 01
Descrição: Locação balão pula-pula, idade: 1 a 8 anos dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a), material confeccionado: KP 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 240,00

Lote: 08
Descrição: Locação de montanha de alpinismo, dimensões mínimas:4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a)6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: KP 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Lote: 10
Descrição: Locação de Water Ball - 1 bolha, dimensões mínimas da bolha: 2,00 m de diâmetro, material: liga siliconada de TPU com no mínimo 2 mm de espessura e zíper tiziper, crianças a partir de 7 anos suporta até 90 kg por bolha capacidade: 1 pessoa por bolha. Equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 620,00

Lote: 11
Descrição: Locação guerra de cotonete, dimensões mínimas: 4,5 m (l) x 4,5 m (c) x 3,50 m (a). material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 06 anos. equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 599,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Lote: 13
Descrição: Locação quadra inflável de futebol de sabão, dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m. material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 989,00

Lote: 14
Descrição: Locação tobogã inflável - grande, dimensões mínimas: 4,20 m (l) x 8,50 m (c) x 6,50 m (a). Material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 690,00

Lote: 15
Descrição: Locação touro mecânico rodeio 5 x 5 m, idade: acima de 4 anos. medidas mínimas: 5 x 5 m alt 3m motor trifásico (220 ou 380v). Chave manual de alta e baixa rotação. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000. equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 740,00

PROCESSO N.º 10.986/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 320/2020
Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 10
Descrição: Esponja de aço, pacote 08 unidades - peso: 60 g - fios de aço finos e macios.
Unidade: PT
Marca: Qlustro
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 11
Descrição: Flanela branca - formato 28 x 38 cm, em tecido 100% algodão - dados das dimensões deverão estar mencionados na embalagem.
Unidade: UN
Marca: Novacov
Valor Unitário: R$ 0,85

Lote: 13
Descrição: Lixeira plástica com pedal - 15 litros, cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 390 mm, largura: 320 mm, profundidade: 280 mm.
Unidade: UN
Marca: Monte Líbano
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 14
Descrição: Lixeira plástica com pedal - 30 litros, cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 465 mm, largura: 405 mm, profundidade: 340 mm.
Unidade: UN
Marca: Monte Líbano
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 22
Descrição: Saco para lixo preto 100 litros, tipo: reforçado, para suportar até 20 kg - medida 75 cm de largura x 105 cm de comprimento. Embalagem com 100 unidades - peso mínimo do pacote: 8,5 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas. Classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 9191 - 2008. (classificação para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta).
Unidade: PT
Marca: Orlalix
Valor Unitário: R$ 52,99

Lote: 24
Descrição: Vassoura de pelo com base de madeira envernizada 40 cm, com cabo revestido, rosqueável, cerdas firmes e volumosas.
Unidade: UN
Marca: PG
Valor Unitário: R$ 6,50

Ata de Registro de Preços n.º 321/2020
Empresa: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Papel higiênico rolo de 50m - pacote com 04 rolos; cor: branca, textura: folha dupla alta qualidade - gofrado; matéria prima: celulose (100% virgem); formato: rolos picotados. medidas : 50 metros x 10 cm; embalagem primária: contendo 04 rolos. embalagem secundária, fardo com no mínimo 48 rolos.
peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,60 kg; o produto deve estar de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464 - 2 - 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla). classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464-2-2007; características mínimas solicitadas: alvura: superior a 80% conforme norma ABNT NBR nm - iso 24070 vigente; tempo máximo de absorção de água de 5 segundos, conforme ABNT NBR 15004 vigente; índice de maciez menor ou igual a 5,5 n.m/g conforme norma ABNT NBR nm 15134 vigente; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 n/m conforme norma ABNT NBR 15134 vigente; pintas iguais ou inferiores a 20 mm2/m2 conforme norma ABNT NBR nm 15134 vigente.
Unidade: RL
Marca: Royal
Valor Unitário: R$ 1,53

Lote: 02
Descrição: Papel toalha interfolha - pacote. c/ 1.000 folhas). Papel

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm; pct. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado; na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma NBR ABNT vigente 15464-7; (produto de papel para fins sanitários); peso mínimo do fardo: 1500 gramas; classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464-7; características mínimas solicitadas: alvura: maior que 75% conforme norma ABNT NBR nm - iso 2470 vigente; quantidade de pintas menores que 05 mm2/m2, norma ABNT NBR 15134 vigente; tempo de absorção menor que 06 segundos, norma ABNT NBR 15004 vigente; capacidade absorção maior que 05 g/(papel) ABNT NBR 15134 vigente; quantidade de furos menor ou igual 10mm2/m2 ABNT NBR 15134 vigente; obs: a dimensão das folhas deverá ser a solicitada, podendo ter oscilação de +/-0,50 cm.
Unidade: PT
Marca: Biopel
Valor Unitário: R$ 10,35

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Papel higiênico rolo de 50m - pacote com 04 rolos; cor: branca, textura: folha dupla alta qualidade - gofrado; matéria prima: celulose (100% virgem); formato: rolos picotados. medidas : 50 metros x 10 cm; embalagem primária: contendo 04 rolos. embalagem secundária, fardo com no mínimo 48 rolos.
peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,60 kg; o produto deve estar de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464 - 2 - 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla). classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464-2-2007; características mínimas solicitadas: alvura: superior a 80% conforme norma ABNT NBR nm - iso 24070 vigente; tempo máximo de absorção de água de 5 segundos, conforme ABNT NBR 15004 vigente; índice de maciez menor ou igual a 5,5 n.m/g conforme norma ABNT NBR nm 15134 vigente; resistência a tração ponderada maior ou igual a 90 n/m conforme norma ABNT NBR 15134 vigente; pintas iguais ou inferiores a 20 mm2/m2 conforme norma ABNT NBR nm 15134 vigente.
Unidade: RL
Marca: Royal
Valor Unitário: R$ 1,53

Lote: 04
Descrição: Papel toalha interfolha - pacote. c/ 1.000 folhas). Papel toalha interfolhado branco, na medida de 22 cm x 20,5 cm; pct. com 1.000 fls. duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado; na embalagem deverá conter informações sobre o produto, marca e fabricação, sendo que o mesmo deve atender a norma NBR ABNT vigente 15464-7; (produto de papel para fins sanitários); peso mínimo do fardo: 1500 gramas; classificação do papel: enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT/NBR 15.464-7; características mínimas solicitadas: alvura: maior que 75% conforme norma ABNT NBR nm - iso 2470 vigente; quantidade de pintas menores que 05 mm2/m2, norma ABNT NBR 15134 vigente; tempo de absorção menor que 06 segundos, norma ABNT NBR 15004 vigente; capacidade absorção maior que 05 g/(papel) ABNT NBR 15134 vigente; quantidade de furos menor ou igual 10mm2/m2 ABNT NBR 15134 vigente; obs: a dimensão das folhas deverá ser a solicitada, podendo ter oscilação de +/-0,50 cm.
Unidade: PT
Marca: Biopel
Valor Unitário: R$ 10,35

Ata de Registro de Preços n.º 322/2020
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

LOTES ESCLUSIVOS

Lote: 05
Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros, composição: água; cloreto dialquil dimetil amônio; coadjuvantes; conservantes(5cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2metil-4 isotilazolin-3-ona); diluente; emulsão de silicone; fragrância; pigmento. Estado físico: líquido - cor: azul, constando na embalagem: certificado do registro no ms e anvisa, data de fabricação/validade/nº lote.
Unidade: GL
Marca: Triex
Valor Unitário: R$ 4,60

Lote: 07
Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante, capacidade de 14L. Etiqueta com as informações constando na embalagem. Cor: preta.
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 09
Descrição: Escova para lavar roupas, escova oval para lavar, uso no tanque. Base em madeira, com cerdas de nylon, resistente.
Unidade: UN
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 1,79

Lote: 15
Descrição: Pá de lixo plástico com cabo de madeira plastificado, rosqueável e pendurilho - 60 cm.
Unidade: UN
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 18
Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário; com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.
Unidade: UN
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 1,67

Lote: 19
Descrição: Prendedor de roupas, resistente, em madeira. Embalagem contendo 12 unidades.
Unidade: DZ
Marca: Gaboardi
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 20
Descrição: Sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200 g. composição química: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. testado dermatologicamente (constando no rótulo). embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 20 pacotes com 05 unidades. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e Anvisa.
Unidade: PT
Marca: Assim
Valor Unitário: R$ 6,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Lote: 21
Descrição: Sabão em pó caixa de 01 kg. Composição: agente anti-redepositante; água; alcalinizante; bentonita sódica; branqueador óptico; carga; coadjuvantes; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; contendo tensoativo biodegradável; corante; enzimas; fragrância; quelante; sequestrante; tensoativo aniônico. Obs. constando na embalagem; data de fabricação, validade e nº do lote e autorização de funcionamento M.S.- ANVISA. Tipo de embalagem primária: caixa de papelão.
Unidade: CX
Marca: Tixan
Valor Unitário: R$ 6,62

Ata de Registro de Preços n.º 323/2020
Empresa: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06
Descrição: Cesto plástico de lixo fechado com tampa 30 L, cor: preta.
Unidade: UN
Marca: Arqplast
Valor Unitário: R$ 17,78

Lote: 12
Descrição: Inseticida aerosol, composição: água, ativos, antioxidantes, emulsificantes, espessante, mascarantes, propelente e solvente. ingredientes ativos: cifenotrina 0,13% p/p, d-aletrina 0,10% p/p, d-tetrametrina 0,10 %p/p., produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300 ml/177 g, sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por lei e notificação junto a ANVISA/MS.
Unidade: FR
Marca: Domline
Valor Unitário: R$ 8,70

Lote: 23
Descrição: Saponáceo em pó frasco com 300 gr, composição: agente abrasivo; agente de branqueamento; alcalinizante; componente ativo: dicloroisocianurato de sódio; contém tensoativo biodegradável; fragrância; linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote, e autorização de funcionamento no M.S. - ANVISA.
Unidade: FR
Marca: Sany
Valor Unitário: R$ 2,85

PROCESSO N.º 12.150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos / insulinas, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde sem indicação de marca, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 324/2020
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 04
Descrição: Insulina Glargina - refil 3 ml + caneta descartável. Insulina glargina (correspondente a 100ui/ml de insulina humana) - 3,6400 mg solução injetável com 1 caneta descartável preenchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Unidade: UN
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 26,53

Lote: 05
Descrição: Insulina glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 127,93

Lote: 06
Descrição: Insulina glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 26,25

Lote: 08
Descrição: Insulina glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida, solução 8 injetável, 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Sanofi - Medley
Valor Unitário: R$ 17,17

PROCESSO N.º 15.486/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais para manutenção de vias e próprios municipais e para parcerias de pavimentação, para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 325/2020
Empresa: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 08

Item: 36
Descrição: Cimento Portland CP II - 32.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 0,63

Item: 37
Descrição: Cal hidratado CH-1 para argamassas.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 38
Descrição: Cal para pintura - embalagem de 08 kg com fixador.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,45

COTA RESERVADA

Lote: 18

Item: 82
Descrição: Cimento Portland CP II - 32.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 0,63

Item: 83

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Descrição: Cal hidratado CH-1 para argamassas.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 84
Descrição: Cal para pintura - embalagem de 08 kg com fixador.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,45

Ata de Registro de Preços n.º 326/2020
Empresa: AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06

Item: 21
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 29 cm, KBK, 4,5 MPA (NBR 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,21

Item: 22
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, KBK, 4,5 MPA (nbr 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,31

Item: 23
Descrição: Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 29 cm, KBK, 4,5 MPA (NBR 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,82

Item: 24
Descrição: Bloco de concreto comum de 10
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,76

Item: 25
Descrição: Bloco de concreto comum de 15
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,98

Item: 26
Descrição: Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,44

COTA RESERVADA

Lote: 16

Item: 67
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 29 cm, KBK, 4,5 MPA (NBR 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,21

Item: 68
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, KBK, 4,5 MPA (nbr 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,31

Item: 69
Descrição: Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 29 cm, KBK, 4,5 MPA (NBR 6136).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,82

Item: 70
Descrição: Bloco de concreto comum de 10
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,76

Item: 71
Descrição: Bloco de concreto comum de 15
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,98

Item: 72
Descrição: Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,44

Ata de Registro de Preços n.º 327/2020
Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Item: 11
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=20 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 12
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=30 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 20,07

Item: 13
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=40 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 24,54

Item: 14
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=50 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 27,66

Item: 15
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=60 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 35,69

Item: 16
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=70 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 53,57

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Lote: 05

Item: 17
Descrição: Guia chapéu para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,29

Item: 18
Descrição: Guia pré moldada reta tipo PMSP 100 FCK 25 MPA.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,94

Item: 19
Descrição: Guia pré moldada curva tipo PMSP 100 KCK 25 MPA.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 34,39

Item: 20
Descrição: Tampa de concreto para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 255,39

Lote: 07

Item: 27
Descrição: Bica corrida tipo 01 - material passado na 3/4 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 28
Descrição: Bica corrida tipo 02 - material passado na 1/4 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 29
Descrição: Pedra britada nºs médios 1, 2, 3 e 4 a granel sendo: pedra 01: passado na 3/4 retido na 4,8" - pedra 02: passado na ¼ retido na 3/8"- pedra 03: passado na 2" retido na 1".
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 30
Descrição: Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação - material pulmão diâmetro máximo de 05 polegadas.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 31
Descrição: Pedrisco limpo - passando na 3/8 retido na 5/16.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 121,45

Item: 32
Descrição: Pedrisco misto - passando no 3/8" ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 33
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 113,05

Item: 34
Descrição: Matação - material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30" (material para britador primário).
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 78,74

Item: 35
Descrição: Areia média lavada.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 147,26

Lote: 09

Item: 39
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 385,40

Item: 40
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 406,30

Item: 41
Descrição: Concreto usinado FCK = 25 MPA para perfil extruxado, slump 0+1.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 510,39

Item: 42
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 485,40

Ata de Registro de Preços n.º 328/2020
Empresa: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10

Item: 43
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para binder com CAP 50/70.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 480,00

Item: 44
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para pavimentação asfáltica, padrão DNTT, faixa c, com CAP 50/70.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 526,00

Item: 45
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para pavimentação asfáltica, padrão DNTT, faixa c, com CAP 30/45.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 516,00

Item: 46
Descrição: Emulsão asfáltica catiônica RR-2c para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS).
Unidade: KG

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 4,36

Ata de Registro de Preços n.º 329/2020
Empresa: D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 15

Item: 63
Descrição: Guia chapéu para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,21

Item: 64
Descrição: Guia pré moldada reta tipo PMSP 100 FCK 25 MPA.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 32,56

Item: 65
Descrição: Guia pré moldada curva tipo PMSP 100 KCK 25 MPA.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,82

Item: 66
Descrição: Tampa de concreto para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 180,00

Ata de Registro de Preços n.º 330/2020
Empresa: FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Item: 07
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 1,50 x 1,50 m (l x a) c=1.00 m e=20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 1.951,65

Item: 08
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 2,00 x 2,00 m (l x a) c=1.00 m e=20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 2.480,00

Item: 09
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 2,50 x 2,50 m (l x a) c=1.00 m e=20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3.035,00

Item: 10
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 3,00 x 3,00 m (l x a) c=1.00 m e=20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 331/2020
Empresa: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 49,40

Item: 02
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 87,96

Item: 03
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 800 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 131,70

Lote: 02

Item: 04
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.000 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 251,00

Item: 05
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.200 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 250,00

Item: 06
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.500 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 350,00

Ata de Registro de Preços n.º 332/2020
Empresa: IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 11

Item: 47
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 54,34

Item: 48
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 95,73

Item: 49
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 800 mm
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 136,79

Lote: 12

Item: 50
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.000 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 186,08

Item: 51
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.200 mm.
Unidade: MT

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 275,00

Item: 52
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1.500 mm.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 385,00

Lote: 13

Item: 53
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 1,50 x 1,50 m (l x a) c =1.00 m e =20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 2.127,20

Item: 54
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 2,00 x 2,00 m (l x a) c = 1.00 m e = 20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 2.728,00

Item: 55
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 2,50 x 2,50 m (l x a), c = 1.00 m e = 20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3.250,94

Item: 56
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm aduela de concreto armado seção retangular 3,00 x 3,00 m (l x a), c = 1.00 m e = 20.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3.572,41

Lote: 14

Item: 57
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=20 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 18,32

Item: 58
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=30 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 20,92

Item: 59
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=40 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 24,55

Item: 60
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=50 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 27,93

Item: 61
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=60 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 35,78

Item: 62
Descrição: Canaleta de concreto tipo meia cana D=70 para água pluvial
Unidade: MTL
Valor Unitário: R$ 53,43

Lote: 17

Item: 73
Descrição: Bica corrida tipo 01 - material passado na 3/4 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,25

Item: 74
Descrição: Bica corrida tipo 02 - material passado na 1/4 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 75
Descrição: Pedra britada nºs médios 1, 2, 3 e 4 a granel sendo: pedra 01: passado na 3/4 retido na 4,8" - pedra 02: passado na ¼ retido na 3/8"- pedra 03: passado na 2" retido na 1".
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 76
Descrição: Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação - material pulmão diâmetro máximo de 05 polegadas.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 77
Descrição: Pedrisco limpo - passando na 3/8 retido na 5/16.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 117,50

Item: 78
Descrição: Pedrisco misto - passando no 3/8" ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 79
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 109,24

Item: 80
Descrição: Matação - material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30" (material para britador primário).
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 76,19

Item: 81
Descrição: Areia média lavada.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 142,53

Lote: 19

Item: 85
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 391,58

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Item: 86
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 412,56

Item: 87
Descrição: Concreto usinado FCK = 25 MPA para perfil extruxado, slump 0+1.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 517,17

Item: 88
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 493,22

Ata de Registro de Preços n.º 333/2020
Empresa: L T DA SILVA.

COTA RESERVADA

Lote: 20

Item: 89
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para binder com CAP 50/70.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 482,76

Item: 90
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para pavimentação asfáltica, padrão DNTT, faixa c, com CAP 50/70.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 536,71

Item: 91
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) para pavimentação asfáltica, padrão DNTT, faixa c, com CAP 30/45.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 544,69

Item: 92
Descrição: Emulsão asfáltica catiônica RR-2c para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,39

PROCESSO N.º 20.842/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de Cardioversor/Monitor, para a Unidade de Atendimento Avançado do SAMU de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 334/2020
Empresa: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01

Descrição: Cardioversor/monitor bifásico, portátil, com oximetria, marcapasso, impressora, pressão não invasiva, eletrocardiograma, modo dea, para atendimento pré-hospitalar.
Unidade: UN
Marca: Instramed / Cardiomax
Valor Unitário: R$ 32.500,00

PROCESSO N.º 11.583/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em segurança e medicina do trabalho, elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), laudo de insalubridade e periculosidade (LIP), laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT), análise ergonômica do trabalho (AET) e do programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), nos termos da lei 6514/77, das normas regulamentadoras nº 07, 09, 15, 16 e 17 do ministério do trabalho e emprego, secretaria especial de previdência e trabalho, lei 8213/91 e decreto 3048/99.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 335/2020
Empresa: BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA.

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Acido Trans-Muconico Urinario. Exames Laboratoriais. Ácido Trans mucônico urinário.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 46,58

Item: 02
Descrição: Exame Laboratorial - Acetilcolinesterase. Exames Laboratoriais. Acetilcolinesterase.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 37,25

Item: 03
Descrição: Exame Laboratorial - Ácido Hipúrico. Exames Laboratoriais. Ácido Hipúrico.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,95

Item: 04
Descrição: Exame Laboratorial - Ácido Metil Hipúrico. Exames Laboratoriais. Ácido Metil Hipúrico.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,95

Item: 05
Descrição: Exame Laboratorial - Ácido Tricloroacético. Exames Laboratoriais. Ácido Tricloroacético.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,61

Item: 06
Descrição: Exame Laboratorial - Copro Parasitológico. Exames Laboratoriais. Copro parasitológico.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13,98

Item: 07
Descrição: Exame Laboratorial - Coprocultura. Exames

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Laboratoriais. Coprocultura.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,95

Item: 08
Descrição: Exame Laboratorial - Glicemia. Exames Laboratoriais. Glicemia.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 7,45

Item: 09
Descrição: Exame Laboratorial - Hemograma (completo). Exames Laboratoriais. Hemograma (completo).
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13,98

Item: 10
Descrição: Exame Laboratorial - Hepatite B - Anti-HBS. Exames Laboratoriais. Hepatite B anti-HBS.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 31,21

Item: 11
Descrição: Exame Laboratorial - Hepatite B Anti-HBC IGG. Exames Laboratoriais. Hepatite B Anti-HBC IGG.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,61

Item: 12
Descrição: Exame Laboratorial - Hepatite B Anti-HBC IGM. Exames Laboratoriais. Hepatite B Anti-HBC IGM.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 37,27

Item: 13
Descrição: Exame Laboratorial - Reticulocitos. Exames Laboratoriais. Reticulócitos.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 14,91

Item: 14
Descrição: Exames Laboratoriais. T4 livre - tiroxina livre circulante no sangue.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,61

Item: 15
Descrição: Exames Laboratoriais. Toxicológico.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 204,97

Item: 16
Descrição: Exame Laboratorial - TSH. Exames Laboratoriais. TSH - hormônio estimulador da tireoide.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,61

Item: 17
Descrição: Exame Laboratorial - VDLR
Exames Laboratoriais. VDLR
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 9,32

Item: 18
Descrição: Exame Laboratorial Alanino Aminotransferase - TGP. Exames Laboratoriais. Alanino aminotransferase - TGP.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 7,45

Item: 19
Descrição: Exame Laboratorial Aspartato Aminotransferase - TGO. Exames Laboratoriais. Aspartato aminotransferase - TGO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 7,45

Item: 20
Descrição: Exame Laboratorial Chumbo. Exames Laboratoriais. Chumbo Sanguíneo.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 27,95

Item: 21
Descrição: Exame Laboratorial Creatinina. Exames Laboratoriais. Creatinina.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 7,45

Item: 22
Descrição: Exame Laboratorial Hepatite C Anti HCV. Exames Laboratoriais. Hepatite C anti HCV.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 60,52

Item: 23
Descrição: Exame Laboratorial Hepatite HBS AG. Exames Laboratoriais. Hepatite HBS AG.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32,60

Ata de Registro de Preços n.º 336/2020
Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA.

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Programa De Prevenção De Riscos Ambientais - PPRA . Elaboração do documento base do PPRA nos termos da Norma Regulamentadora 09 do Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Abrangendo Secretarias e Setores da Prefeitura da Estância de Atibaia. Incluindo avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos físicos, químicos e biológicos. O documento deverá ser estruturado por Secretaria. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas/Eventos SST da versão vigente.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4.750,00

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Laudo De Insalubridade E Periculosidade. Elaboração de Laudo com parecer sobre as atividades insalubres ou perigosas nos termos da NR 15 e 16 do MTE/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Incluindo análises qualitativas e quantitativas de riscos químicos físicos e biológicos nos termos das NRs supracitadas, assim como das Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO. O documento deverá ser estruturado por Secretaria. Será obrigatório conter os códigos do eSocial Tabelas/Eventos SST da versão vigente.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 12.000,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 14.921/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 337/2020
Empresa: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Mamadeira de suco. Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - capacidade: de 140 ml à 160 ml; - bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 6 meses; - composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno - livre de bisfenol a; - bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - gargalo ultra-higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes; - as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793; - testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Lolly
Valor Unitário: R$ 10,50

PROCESSO N.º 05.150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2021).
Atibaia, 27 de Julho de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 338/2020
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05
Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal; ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300 g, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.
Unidade: KG
Marca: Tuc's
Valor Unitário: R$ 15,80

COTA RESERVADA

Lote: 15
Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: prot.: 2 g, vct: 120 kcal; ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300 g, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses.
Unidade: KG
Marca: Tuc's
Valor Unitário: R$ 15,80

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 21
Descrição: Arroz integral. Descrição do produto: grãos provenientes da espécie Oryza sativa l., o qual somente a casca foi retirada, constituído de 90% de grãos inteiros. beneficiado, sem polimento, longo, fino ("agulhinha"), do tipo 1. isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico transparente, resistente, contendo 1 kg. Embalagem secundária: fardos lacrados de até 30 kg que preserve integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Camil
Valor Unitário: R$ 4,07

Lote: 23
Descrição: Fermento químico em pó. Descrição do produto: formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve ser composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e/ou pirofosfato de sódio e/ou fosfato monocálcico e/ou outras substâncias permitidas pela resolução CNNPA n° 38, 1977. Embalagem primária: embalagem de 250 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, quantidade de mercado. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: Trisanti
Valor Unitário: R$ 4,99

Lote: 27
Descrição: Grão de bico. Descrição de produto: grãos limpos, isentos de sujidades e parasitas, com no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Camil
Valor Unitário: R$ 14,19

Lote: 30
Descrição: Lentilha. Descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. Deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0.5% de matéria estranha e impurezas e 0.5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria n° 65 de 1993 do mapa. Os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.
Unidade: KG

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Marca: Camil
Valor Unitário: R$ 9,57

Ata de Registro de Preços n.º 339/2020
Empresa: FOOD4L1FE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valore mínimos por 23 g do produto: vct-100 kcal, prot.- 2,0 g, gord. totais-4,5g; ch - 13 g. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme bopp transparente + bopp metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 27,30

COTA RESERVADA

Lote: 14
Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valore mínimos por 23 g do produto: vct-100 kcal, prot.- 2,0 g, gord. totais-4,5g; ch - 13 g. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme bopp transparente + bopp metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 27,30

Ata de Registro de Preços n.º 340/2020
Empresa: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses
Unidade: KG
Marca: Deleon
Valor Unitário: R$ 8,16

COTA RESERVADA

Lote: 11
Descrição: Alho triturado in natura sem sal. Ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses
Unidade: KG
Marca: Deleon
Valor Unitário: R$ 8,16

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 31
Descrição: Trigo para kibe. Descrição do produto: obtido a partir do trigo em grão, integral torrado e moído. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, contendo 500 gramas. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Kibezin
Valor Unitário: R$ 5,76

Ata de Registro de Preços n.º 341/2020
Empresa: LGM COM. E REP, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI -EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 16
Descrição: Cereal matinal sem açúcar. Descrição do produto: flocos de milho sem açúcar. Ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 g de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg, embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 g a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses
Unidade: KG
Marca: Power Flakes
Valor Unitário: R$ 13,42

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 25
Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Descrição do produto: leite adaptado em pó para recém-nascido de 0 a 6 meses. Ingredientes básicos: soro de leite desmineralizado, lactose, óleo de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais. isento de glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g: proteína: 9 g, ch: 50 g, gorduras totais: 26 g, vct: 500 kcal. Embalagem primária: latas de 400 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 kg. Validade mínima: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Nan Conform I
Valor Unitário: R$ 22,35

Ata de Registro de Preços n.º 342/2020
Empresa: LICITARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07
Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20 g, gord.: 5 g, fibra: 1,0 g. Embalagem: flow pack de 500 g embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.
Unidade: KG
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 24,80

COTA RESERVADA

Lote: 17
Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Valores nutricionais mínima por 30 g: vct:140 kcal, prot. 2 g, ch: 20 g, gord.: 5 g, fibra: 1,0 g. Embalagem: flow pack de 500 g embalado em filme bopp laminado e metalizado com impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.
Unidade: KG
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 24,80

Ata de Registro de Preços n.º 343/2020
Empresa: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06
Descrição: Cereal matinal sem açúcar. Descrição do produto: flocos de milho sem açúcar. Ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 g de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg, embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 g a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses
Unidade: KG
Marca: Power Flakes
Valor Unitário: R$ 12,20

PROCESSO N.º 21.457/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de agua mineral natural em copos e garrafas, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2021).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 344/2020
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES ME.

Lote: 01
Descrição: Água mineral copo de 200 ml, em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 200ml cada copo
Unidade: Caixa
Marca: Claríssima
Valor Unitário: 22,50

Lote: 02
Descrição: Água mineral copo de 300 ml, em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 300ml cada copo.
Unidade: Caixa
Marca: Claríssima
Valor Unitário: 24,50

Lote: 03
Descrição: Água mineral garrafa, pacote com 12 garrafas embalagem pet, com no mínimo 500ml cada garrafa, sem gás.
Unidade: Pacote
Marca: Claríssima
Valor Unitário: 9,70

PROCESSO N.º 06.270/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de materiais de enfermagem para uso nos animais do abrigo municipal - Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entrega parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2021).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.

Ata de Registro de Preços n.º 345/2020
Empresa: DUPAC COMERCIAL EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Campo operatório 23 x 25 com 50 unidades. Compressa de campo operatório nídia 8 g/unidade, 100% algodão, 4 camadas, com cadarço, 25 cm x 23 cm, sem fio radiopaco pacote com 50 un.
Unidade: UN
Marca: Texcare
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 346/2020
Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Campo operatório 45 x 50 com 50 unidades. Compressa de campo operatório 100% algodão, 4 camadas, 45 cm x 50 cm, com cadarço, sem fio radiopaco pacote com 50 un.
Unidade: UN
Marca: Clean
Valor Unitário: R$ 0,99

Lote: 04
Descrição: Compressa de gaze - 500 unidades, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - compressa de gaze não estéril; - dimensões de 7,5 x 7,5 cm; dobrada e 15 x 15 cm quando aberta; - confeccionada em 100% algodão; - sem filamentos radiopacos; - densidade de 13 fios por cm², apresentando 05 dobras e 08 camadas; - embalagem = pacote com 500 unidades.
Unidade: PT
Marca: Clean
Valor Unitário: R$ 24,99

Lote: 05
Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - lâmina cirúrgica de bisturi nº 24; - confeccionada em aço-carbono; - estéril; - atóxica;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

- descartável(uso único); - embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Unidade: UN
Marca: Uniq
Valor Unitário: R$ 0,39

PROCESSO N.º 16.325/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de materiais diversos, destinados à realização de exames laboratoriais, de forma parcelada, por um período de 12 (doze meses).
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 347/2020
Empresa: MEDICAL CHIZZOLlNI LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Albumina bovina frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 02
Descrição: Controle de RH frasco 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 17,00

Item: 03
Descrição: Soro anti - a frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 19,01

Item: 04
Descrição: Soro anti - ab frasco 10 m.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 21,02

Item: 05
Descrição: Soro anti - b frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 24,03

Item: 06
Descrição: Soro anti - d 85% frasco 10 m.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 45,69

Item: 07
Descrição: Soro de coombs frasco 10ml.
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 38,50

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Microtubo, tipo Eppendorf plástico, 0,5ml, cor neutra, graduado e com trava.
Unidade: UN
Marca: Craplast
Valor Unitário: R$ 0,04

Item: 02
Descrição: Pipeta descartável para VHS em poliestireno, descartável, graduada 0-170mm, que permite uma rápida execução do ensaio de VHS, obtendo os mesmos resultados que no método de Westerngreen. a parte inferior da pipeta com bulbo deverá encaixar no tubo de coleta (hemograma edta). a pressão exercida no interior do tubo fará com que o sangue preencha a pipeta, por capilaridade. o filtro, localizado na parte superior da pipeta, impedirá que o sangue ultrapasse a marca " zero "
Unidade: UN
Marca: Craplast
Valor Unitário: R$ 1,546

PROCESSO N.º 21.138/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual serviço de publicidade legal dos atos decorrentes de licitação das modalidades Concorrência Pública, Tomada de Preços e Pregões Presencial e Eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 348/2020
Empresa: PHABRICA DE PRODUCOES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Publicidade legal dos atos oficiais.
Unidade: CM/COL
Valor Unitário: R$ 20,00

PROCESSO N.º 22.834/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4 de avaliações unificadas, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/07/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 349/2020
Empresa: GS GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Impressão. Prestação de serviços impressão e montagem em papel a4, de avaliações unificadas destinadas aos Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 0,04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Adriana Menino
Gerente de Compras Diretas e Cotações

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) *Valores expressos em R$*

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos			
Ativos Contabilizados na SPE			
Total de Passivos (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
Atos Potenciais Passivos			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)		4.304.323,69									
Contratadas (I.1)		4.304.323,69									
Atibaia Saneamento S/A		4.304.323,69									
Das Estatais Não-Dependentes		-									
		-									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		4.304.323,69									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		598.643.434,15									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		4.304.323,69									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		0,72%									

Nota Explicativa: O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUIA PPP NO ECERCÍCIO DE 2020, TEVE INÍCIO A PARTIR DE 01/01/2021. Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE: dados de PPP fornecidas por relatório de sistema
A SAAE transferiu como bens afeto os patrimônios relacionados aos serviços de esgotamento sanitário, a partir deste momento na contabilidade da SAAE apenas depreciamos os bens adquiridos até a data da transferência com recursos da SAAE. No momento que a Atibaia Saneamento S/A Assumiu os serviços de universalização do esgotamento sanitário urbano do município de atibaia, todos os investimentos realizados pela Atibaia Saneamento será parte integrante de sua contabilidade e somente ao final do contrato é que a Atibaia Saneamento irá devolver os bens afetos reformados e em pleno funcionamento, como também todos os outros bens/investimentos realizados, que comporão o patrimônio da SAAE.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Assistente Esp. em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-9

Paulo José Rossi
Secretário de Planej. e Finanças

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 072/2021-DS
de 06 de abril de 2021

A Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, na qualidade de **ordenadora da despesa** da autarquia municipal;
Considerando a necessidade de a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020;
Considerando que tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com serviços de terceiros, pessoa jurídica;

RESOLVE

Aprovar a adequação orçamentária, acima justificada, conforme segue:

DE:
23 – 400.200.17.512.0092.2.244.339033.04.11100.....R$ 440.000,00

PARA:
24 – 400.200.17.512.0092.2.244.339039.04.11100.....R$ 440.000,00

Art.1º. Esta portaria entra em vigor após sua publicação.

Art.2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO
N°0068/2021

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Benedito Calixto
Endereço: Rua Pacaembu, 239.
Bairro: Jd. Imperial Matrícula: 21841-3
Processo Administrativo / Protocolo 1523142
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5038/2021 do dia 09 de março de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3 e 84 da Resolução ARES – PCJ nº 277/2019, tendo em vista furo na cúpula do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 2, 068,30 (dois mil sessenta e oito reais e trinta centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou via Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 06 de abril de 2020.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO
N°0066/2021

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Manuel Sanches Pascoal
Endereço: Av. Imperial, 431
Bairro: Jd. Imperial Matrícula: 34731-0
Processo Administrativo / Protocolo 1524057
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5038/2021 do dia 11 de março de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3 e 84 da Resolução ARES – PCJ nº 277/2019, tendo em vista furo na cúpula do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 2, 068,30 (dois mil sessenta e oito reais e trinta centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou via Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 06 de abril de 2020.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA Nº 01/2021 – SOP
08 de abril de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. Realiza a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

De:
826 - 27.800.18.541.0090.2.239.339039.01.1100000...R$ 180.000,00

Para:
1000 - 27.800.18.541.0090.2.239.339040.01.1100000.R$ 180.000,00

Justificativa: adequação da classificação da despesa orçamentária da Tomada de Preços 014-20.
Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Obras Públicas, aos 08 de abril de 2021

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Eng. Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA N° 01/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, via acesso remoto pelo aplicativo Google Meet, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 09:00 hs, com a seguinte pauta: **Item 1 -** Verificação de Quórum; **Item 2** - Deliberação das seguintes Atas: Ata da Reunião Extraordinária n° 13/2020 em 08/12/2020 (Assunto deliberado: Vacância na Representatividade das OSCs no CMAS); Ata da Reunião Extraordinária n° 14/2020 em 18/12/2020 (Assunto deliberado: Eleição da Mesa Diretora); Ata da Reunião Extraordinária n° 15/2020 em 18/12/2020 (Assunto deliberado: Calendário de Reuniões Ordinárias 2021); Ata da Reunião Extraordinária n° 16/2020 em 18/12/2020 (Assunto deliberado: Plano de Contingência da Covid – Apreciação e Deliberação); Ata da Reunião Extraordinária n° 01/2021 em 07/01/2021 (Assunto deliberado: Formação das Comissões Permanentes); Ata da Reunião Extraordinária n° 02/2021 em 07/01/2021 (Assunto deliberado: Reprogramação dos Saldos Remanescentes oriundos das Portarias 369 e 378). **Item 3** - Recomposição da Mesa Diretora – Indicação de Membro Representante da Sociedade Civil para ocupar o cargo de 1° Secretário do CMAS. **Item 4** - Reprogramação do saldo dos Recursos Federais Ordinários do ano de 2020. **Item 5** - Palavra das Comissões. **Item 6** - Palavra Livre. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Priscila Meirelles, Fabiana Sartori da Silva, Erica da Silva de Lima Moura, Jéssica Fernandes Pereira, Paulo Birkman, Juliana Andreassi Nunes, Margaret de Freitas Martins, Erick Yuske Kobayashi, Cláudia Martins Costa Mesquita, Tânia Alessandra Morais Tao, Mara de Castro Valente, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, Décio Yoshikaso Hatakeima, Rosângela Zandoneli, Reinaldo Feitosa do Nascimento, Leila Ingrid Cordeiro Coelho, Elizete Dutra Garcia Pinheiro, Morgana Aparecida Penteado Silva, Maurício da Silva Tenório, bem como Wilma Almeida, servidora do CMAS. Por tratar-se de videoconferência, Vanderson confere a presença dos participantes e informa que há quórum para o prosseguimento da reunião. Segue-se para o **Item 2 –** Deliberação das Atas**.** Cláudia apresenta as atas que serão deliberadas e questiona se há alguma ressalva a ser feita no conteúdo das mesmas. Não havendo manifestações, Vanderson conduz votação nominal. São realizadas votações individuais para cada uma das atas. Ao final das votações, as atas das reuniões extraordinárias 13/20, 14/20, 15/20, 16/20, 01/21 e 02/21 são aprovadas por unanimidade. Antes de prosseguir, Vanderson registra que a ata da reunião extraordinária 03/21, foi deliberada e aprovada pelos conselheiros via aplicativo WhatsApp na data de 27 de janeiro de 2021, dada a necessidade de publicação da mesma, seguindo o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 14 do Regimento Interno do CMAS. Cláudia informa também que, em 01 de fevereiro, o Ministério da Cidadania publicou a Portaria Nº 601 de 29 de janeiro, que autoriza a reprogramação dos saldos oriundos das Portarias 369 e 378, que tratavam de medidas de enfrentamento ao Covid-19, reprogramação esta que já foi aprovada pelo CMAS, sendo que esta nova portaria vem para corroborar com a indicação do Tribunal de Contas da União que havia embasado a decisão do Conselho. **Item 3 –** Cláudia questiona se algum membro representante da sociedade civil se disponibiliza para ocupar a vaga de 1° secretário do CMAS. Não havendo manifestações e, considerando alguns membros da sociedade civil não estarem presentes, Vanderson sugere realizar exame junto aos membros representantes da sociedade civil via aplicativo WhatsApp e, feito isso, apresentar o nome indicado na próxima reunião ordinária. Cláudia concorda. **Item 4 –** Reprogramação dos Saldos Federais. Vanderson compartilha apresentação em slides, sendo apresentados os saldos restantes em 31/12/2020. Cláudia procede a leitura, informando os valores e a que se refere cada um deles, sendo os seguintes: Programa Acessuas Trabalho - Saldo de R$ 1.556,23; Programa Caindo na Rede - Saldo de R$ 981,05; Programa BPC - Saldo de R$ 408,77; Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - Saldo de R$ 10.810,59; Índice de Gestão do Programa Bolsa Família - Saldo de R$ 89.871,57; Índice de Gestão do SUAS - Saldo de R$ 15.189,36; Piso Básico Fixo - Saldo de R$ 103.971,63 (Neste item, Cláudia explica que embora a planilha apresente o saldo de R$ 335.420,81, esse valor corresponde ao Saldo do Piso Básico mais o Saldo oriundo da Portaria 378 que foi depositado na mesma conta, cuja reprogramação já foi aprovada, restando ser aprovada a reprogramação de R$ 103.971,63); Programa Primeira Infância - Saldo de R$ 83.082,25. Piso de Alta Complexidade 1 - Saldo de R$ 142.014,84. Todos os valores apresentados são os valores líquidos, já descontados os valores relativos aos "Restos a Pagar". Cláudia abre espaço para manifestações. Jéssica questiona se esses valores são "carimbados". Cláudia confirma e informa que estes recursos só podem ser utilizados nos programas a que estão referenciados. Paulo questiona a que se refere os valores do Piso de Alta Complexidade 1. Cláudia explica que esses valores são recursos ordinários aplicados nos serviços de alta complexidade como ILPI, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, ou seja, para custeio dos serviços de acolhimentos. Paulo pergunta se estes valores já estavam programados para serem utilizados em 2021. Cláudia informa que esse o Governo Federal, durante o ano de 2020, não repassou os valores previstos, o que fez com que o município custeasse parte das verbas repassadas, ou seja, esse saldo existe apenas por que o município já fez o custeio de partes da verba. Esse valor reprogramado serve para custear parte dos serviços do ano corrente, diminuindo o aporte do município. Não havendo mais manifestações, é iniciada votação nominal conduzida por Vanderson. Ao final da votação, a reprogramação dos saldos dos recursos federais ordinários do ano de 2020 é aprovada por unanimidade. **Item 5 –** Pela comissão de administração, Sr° Décio informa que a comissão está em fase de análise do pedido de inscrição no CMAS pela Abrapec e pela Adesco, ambas ainda necessitando de informações complementares, não sendo possível ainda deferir a solicitação de inscrição. Cláudia registra que foi aberto um chamamento público pela SADS, onde a OSC Adesco apresentou plano de trabalho para concorrer, no entanto a mesma ainda não tem inscrição ativa no CMAS, requisito necessário para se participar do chamamento. Décio informa que, no momento do chamamento, não foi aberto o segundo envelope da referida OSC, onde deveria constar os documentos comprobatórios, pois a OSC ficou em segundo lugar no certame. Fabiana reforça que a comissão de administração se reuniu em caráter emergencial para análise das documentações, onde foram feitos apontamentos para correções da OSC, para que, se aprovada, a OSC não ficasse impedida de celebrar o termo de colaboração com a municipalidade por conta da não inscrição no CMAS. Informa também que, após uma segunda análise, foi solicitada à comissão de visitas para que a mesma tomasse parte no processo. Rose, que está em período de férias informa que, voltando às atividades, tomará conhecimento junto aos demais membros da comissão de visitas para dar prosseguimento ao solicitado. Segue-se para o **Item 6 –** Palavra Livre. Não há manifestações. Não havendo

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

mais assuntos a serem tratados, a presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, 2º secretário do Conselho Municipal de Assistência Social e demais membros que seguem abaixo.

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
2º SECRETÁRIO DO CMAS

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE DO CMAS

Secretaria de Turismo

Portaria N° 01/2021 – Sec. de Turismo
de 07 de Abril de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo, Bruno Perrotta Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2018, como segue:

DE:
765 – 26.101.23.695.0068.2.169.339040.01.1100000 R$ 2.000,00

PARA:
761 – 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000 R$ 2.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com a reposição de estoque da Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo, aos 07 de Abril de 2021.

Secretário de Turismo
Bruno Perrotta Leal

Secretaria de Educação

Ato decisório nº 17/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Elisângela Azabinéia Silva de Azevedo, RG nº 23.907.145-1 nos cargos de Professor na EM Professora Rosa Stávale Garcia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor do Ensino Fundamental na EM Profº Dr. Francisco Murilo Pinto, localizada no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 18/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Simone Yuri Tavares Yamada Nagata, RG nº 34.929.279-6 nos cargos de Professor na EM Professora Rosa Stávale Garcia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor do Ensino Fundamental na EM Cel. Ladislau Leme, localizada no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 19/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Antonilda Vasconcelos de Barros, RG nº 2802297 nos cargos de Professor na EM Profº Waldemar Bastos Buhler da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Básico I na EM Profª Diomar Miranda Boni, localizada no município de Mairiporã.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 20/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Idnês Santos de Andrade Silva, RG nº 17.288.925-X nos cargos de Professor de Libras no CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Básico I na EE Profº João Evangelista Mariano da Costa Lobo, localizada no município de Atibaia.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 21/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Silvana Maria Borim Ferreira Leme, RG nº 21.705.968-5 nos cargos de Professor no CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EM Antônio Dorival Monteiro de Oliveira, localizada no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 22/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Renata Pastro de Moraes Godoi, RG nº 28.034.966-X nos cargos de Professor no CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Fundamental na EM Nakamure Kikue Aiacyda, localizada no município de Mairiporã.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 23/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Tainá Gabriele Terra Xavier Silva, RG nº 53.820.008-X nos cargos de Professor no CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Fundamental I de Educação Especial na EM Profª Josephina Parra Negretti, localizada no município de Vargem.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 24/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Antonio Carlos Gonçalves, RG nº 20.011.211-9 nos cargos de Professor Readaptado na EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor Readaptado de Ensino Fundamental II e Médio na EE Francisco Derosa, localizada no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 25/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Valdenéa Aparecida Bueno da Silva Assaf, RG nº 22.602.612-7 nos cargos de Professor Readaptado no CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Básico I Readaptado na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira, localizada no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 26/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Rosilene Gomes Ribeiro Francisco, RG nº 35.815.220-3, nos cargos de Professor na EM Professora Maria José Cintra dos Santos da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Fundamental II e Médio na CEU EMEF Jaçanã, localizada em São Paulo.
Publique-se.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 27/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Cláudio Aparecido Lourenço de Carvalho, RG nº 32.285.963-3, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Estudante Nelson José Pedroso da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na EM Tirsi Anna Castellani Gamberini, localizada no município de Mairiporã.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 28/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Carla Andréa Gomes Martins, RG nº 23.618.639-5, nos cargos de Professor na CEI Irene Janussi Franco da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Básico II na EE Jardim São Francisco, localizada no município de Mairiporã.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 29/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Lúcia Aparecida Oliveira Martins Pereira, RG nº 33.812.645-4, nos cargos de Professor na EM Prefeito Gilberto Sant`anna da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Infantil na EM Profª Jandyra Colombi Costa Valente, localizada no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 30/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Silvana de Fátima Tognetti de Lima, RG nº 26.178.941-7, nos cargos de Professor na EM Prefeito Gilberto Sant`anna da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na EE Profª Maria do Carmo Barbosa, localizada no município de Atibaia.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PD
Memorando Eletrônico nº 11.659/2021
PORTARIA nº 03 – GP – PAD, de 7 de abril de 2.021

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculada sob o nº 10.634, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 4.177-GP/2018.

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.933/2020-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **GUSTAVO ALENCAR GENOVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.329.409-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.466.898-24, para ocupar o cargo em comissão de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de abril de 2021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Fonoaudiólogo (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	PERLA ISABEL DOS SANTOS SIQUEIRA	035207

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
37º	CARMEN LUCIA APPEZZATO RIBEIRO	023719

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de abril de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando nº 6.606/2021

P O R T A R I A Nº 4.532-GP
de 07 de abril de 2021

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Anna Paula Mistrelo Finco, na EM Padre Armando Tamassia, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 07 de abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Protocolo nº 13.690/2021

D E C R E T O Nº 9.508
de 07 de abril de 2021

Dispõe sobre autorização para execução de obras de manutenção, urbanização, implementação de equipamentos e melhorias na Praça Doutor Tito Garini - situada na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, neste Município, à **Empresa Gabriel Maier Cordeiro 42862492809**.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.642/95; e

Considerando que a parceria Prefeitura/Comunidade é uma forma de atingir objetivos comuns;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Empresa **Gabriel Maier Cordeiro 42862492809**, **CNPJ: 30.403.465/0001-54**, autorizada a realizar obras de manutenção, urbanização, implementação de equipamentos e melhorias na Praça Doutor Tito Garini - situada na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, com a finalidade de dar àquele logradouro público pleno uso e adequada utilização por todos.

Art. 2º As melhorias e manutenção autorizadas, bem como eventuais equipamentos instalados pela Empresa **Gabriel Maier Cordeiro 42862492809**, serão de sua inteira responsabilidade, sem qualquer ônus para a Prefeitura, e incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio público municipal, sem que caiba qualquer direito de indenização e/ou retenção.

Art. 3º A presente autorização tem caráter intransferível e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração, Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 07 de abril de 2021.

Emil Ono

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Protocolo nº 46.038/2020

D E C R E T O N° 9.509
de 07 de abril de 2021

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de área pública na Estrada Municipal Fazenda Soberana, Área 1-C, Bairro Ressaca, à Associação de Moradores e Proprietários do Residencial Teriva Vista da Serra, para instalação de Portal de Identificação.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979,

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, na Estrada Municipal Fazenda Soberana, Área 1-C, Bairro Ressaca, em favor da Associação de Moradores e Proprietários do Residencial Teriva Vista da Serra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.240.653/0001-25, para implantação de Portal de Identificação.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:
I - efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;
II - efetuar a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas, e das calçadas de passeio e da sinalização de trânsito;
III - efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;
IV - os serviços de segurança comunitária/vigilância;
V - manutenção e conservação das áreas verdes, praças, sistema de recreio e etc.

Art. 4º O portal, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 07 de abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 14.148/2021

D E C R E T O N° 9.510
de 09 de abril de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 2.580,00** (dois mil e quinhentos e oitenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 2.580,00** (dois mil e quinhentos e oitenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
92 – 11.451.18.542.0013.2019.449052.01.1100000.....R$ 2.580,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
86 – 11.451.18.542.0013.2019.339030.01.1100000.....R$ 2.580,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de abril de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O Nº 9.511
de 09 de abril de 2021

Adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando ser necessário adotar medidas administrativas objetivando equacionar os inevitáveis conflitos federativos, sociais e econômicos, decorrentes da gravidade de situação vivenciada no município de Atibaia em face da pandemia da COVID-19;

Considerando a exigência de medidas voltadas ao bem comum, com políticas públicas visando assegurar o direito à saúde, alimentação e demais direitos sociais e econômicos, respeitado a competência constitucional dos entes federados, na sua área territorial, em especial quanto à edição de normas específicas de controle da pandemia, em homenagem ao pacto federativo, tudo na esteira da decisão do plenário do STF nos autos da ADI nº 6341;

Considerando a competência municipal, nos termos do artigo 30, inciso II da Constituição Federal, de suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, desde que havendo interesse local;

Considerando a medida liminar proferida nos autos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 672, determinando "o respeito às determinações dos governadores e prefeito quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração";

Considerando o dever constitucional da administração municipal de ordenação da economia local, concomitantemente com medidas que promovam a permanência, o quanto possível, da população em geral, em suas residências; e

Considerando que, consoante o disposto no artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por finalidade assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

Considerando o resultante da interlocução da Prefeitura da Estância de Atibaia com a Associação Comercial objetivando a definição sobre as atividades essenciais a serem mantidas em funcionamento e as medidas para prevenção dentro e fora dos estabelecimentos; e

Considerando as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a prevenção da COVID-19, sem prejuízo das anteriormente adotadas, ficam definidas neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES PÚBLICAS

Art. 2º Ficam suspensos no âmbito do município de Atibaia:
I - as atividades do Centro de Convenções Victor Brecheret, Casa da Cultura Jandira Massoni, Centro Cultural André Carneiro, Parque Edmundo Zanoni, Lago do Major, Teleférico, museus, bibliotecas municipais, centros comunitários, ginásios de esportes e piscinas públicas;
II - o uso de vias, logradouros e praças públicas para a realização de manifestações e atividades culturais, recreação, atividades religiosas, entre outras ações de cunho coletivo, com exceção de atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
III - o atendimento público nos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços por meio eletrônico e/ou pela plataforma digital do programa Atibaia Sem Papel, sendo que este poderá ser acessado pelo site "http://www.atibaia.sp.gov.br/sempapel", excetuados os atos administrativos previstos no artigo 3º deste decreto.

Art. 3º As sessões de licitações públicas e as audiências no bojo das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como as audiências de conciliação nos processos administrativos da COMDECON, deverão observar as seguintes medidas sanitárias:
I - distanciamento, de no mínimo 1,5m, entre os participantes;
II - uso de máscara facial;
III - a disponibilidade de álcool em gel 70% para uso dos participantes;
VI - demais medidas de higiene para prevenção da COVID-19, inclusive a limitação de pessoas no ambiente;

Art. 4º Compete aos titulares das Secretarias e Coordenadorias Municipais orientar seus servidores, bem como organizar os trabalhos, em seus âmbitos, de modo a evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente laboral, visando cumprir as medidas de combate a COVID-19, observando-se a Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e Ministério da Saúde.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

Art. 5º Permanecem dispensados do trabalho, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, as servidoras gestantes, os servidores que estejam em tratamento de câncer e os servidores que apresentem imunodeficiência grave, quando em razão da especificidade do cargo ou emprego não possam exercer suas funções pelo regime de teletrabalho.

CAPÍTULO II
DAS SUSPENSÕES, DAS PROIBIÇÕES E DAS OBRIGATORIEDADES

Art. 6º Fica mantida a suspensão do atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços de qualquer natureza, bem como o consumo em bares, restaurantes, lanchonetes, cafés e similares, mesmo os instalados no interior de shopping center, mercado e afins, ressalvado o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 10 deste Decreto.

Art. 7º Os estabelecimentos comerciais, inclusive restaurantes, lanchonetes, pizzarias, adegas, bares que servem refeições, cafés e similares, mesmo os instalados no interior de shopping center, mercados e afins, e os prestadores de serviços, respeitados os protocolos de combate à COVID-19 e os horários dos respectivos alvarás de funcionamento, poderão exercer suas atividades até as 20 horas, EXCLUSIVAMENTE para prestar atendimento ao cliente pelos sistemas de entrega em domicílio (*delivery*), compra sem sair do carro (*drive-thru*) e ou mediante retirada no local (*take away*), sem consumo no local e sem que o cliente adentre o estabelecimento.

Art. 8º Após as 20 horas, os restaurantes, lanchonetes, pizzarias, adegas, bares que servem refeições, cafés e similares, mesmo os instalados no interior de shopping center, mercados e afins, respeitados os protocolos de combate à COVID-19 e os respectivos alvarás de funcionamento, poderão manter o funcionamento interno, EXCLUSIVAMENTE para prestar atendimento ao cliente mediante entrega em domicílio (delivery), sem atendimento presencial e consumo no local.

Art. 9º Em consonância com o artigo 3º, §1º e inciso LVII do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos de condicionamento físico, de acordo com o respectivo alvará de funcionamento, das 05:00 as 20:00 h, observadas as seguintes diretrizes:
I - limitar a quantidade de clientes/alunos a, no máximo, 10% (dez por cento) da capacidade do estabelecimento;
II- realizar atividades em formato individual (*Personal Trainneer*) e com hora marcada;
III - vedar a participação em qualquer atividade física para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave, salvo quando houver autorização médica;
IV - utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e clientes/alunos, de máscara de proteção facial;
V - disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;
VI - organizar os alunos/clientes em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de, no mínimo, 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos.

Art. 10 Em consonância com o artigo 3º, §1º e inciso LVI do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, as atividades e o funcionamento dos estabelecimentos comerciais da área de beleza e cuidados pessoais, observados os respectivos alvarás de funcionamento, e as medidas de combate à COVID-19, poderão ser exercidas até as 20h, desde que atendidas as seguintes orientações:
I- realização das atividades internas com horário marcado, com atendimento de um cliente por vez;
II- proibição da permanência, sob qualquer pretexto, de clientes ou pessoas fora do horário marcado;
III- respeitar o intervalo entre os clientes para a devida higienização do espaço, ferramentas e acessórios, como trocas de capas e toalhas.
IV - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento.

Art. 11 As feiras livres poderão funcionar somente para venda de produtos in natura, respeitado o alvará de funcionamento e observado os protocolos de higiene, sob orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Parágrafo único. Poderão ser comercializados alimentos nas feiras livres, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema de retirada (*take away*), com embalagens fechadas para viagem, sem consumo no local, observados os respectivos protocolos sanitários.

Art. 12. Ficam suspensos durante a vigência deste Decreto:
I- a visitação aos cemitérios do Município de Atibaia;
II- o funcionamento das feiras noturnas, de artesanato, do produtor rural e de flores.
III- as atividades religiosas coletivas presenciais de qualquer natureza, podendo ser realizadas por transmissão online;

Parágrafo único. O disposto no inciso III deste artigo não se aplica ao atendimento presencial e individual.

Art. 13 Ficam proibidos no município de Atibaia:
I- o consumo de bebidas alcoólicas em qualquer espaço público, sob pena de apreensão dos produtos e vasilhames;
II- a comercialização de bebidas alcoólicas, ainda que fracionadas, após as 20 horas e até as 5 horas do dia seguinte.

CAPÍTULO IV
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Art. 14 Ficam excluídos da suspensão de que trata o artigo 6º deste Decreto:
I - os hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, farmácias e revendedores de produtos médicos hospitalares, ortopédicos e de óptica;
II - os estabelecimentos bancários, lotéricas, serviços postais, correspondente bancário;
III - os mercados, mercearias, minimercados e supermercados, exceto a praça de alimentação ou similar;
IV - as padarias exclusivamente para vendas de produtos, sem consumo no local;
V - os açougues e as peixarias;
VI - clínicas veterinárias, agropecuária e pet shops;
VII - os táxis e os aplicativos de transporte;
VIII - os serviços de call center;
IX - os postos de combustível e derivados;
X - o transporte e entrega de cargas em geral;
XI - o transporte público;
XII - os serviços de segurança privada;
XIII - as lavanderias, empresa de limpeza, manutenção e a zeladoria;
XIV - as empresas de distribuição e fornecimento de água mineral e gás de cozinha;
XV - a produção, distribuição, comercialização e a entrega, realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, de produtos de saúde, higiene e alimentos;
XVI - os serviços funerários;
XVII - a captação, tratamento de esgoto e coleta de lixo;
XVIII - os serviços de iluminação pública;
XIX - os meios de comunicação social;
XX - os hotéis, pousadas e similares, desde que observado o Protocolo de Funcionamento resultante das tratativas mantidas pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria de Turismo, e o Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau - ARC&VB, aprovado por meio da Circular nº 02/2020 de 04 de junho de 2020.
XXI - o comércio de autopeças e as oficinas de mecânica automotiva, inclusive funilarias e borracharias;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

XXII - as bancas de jornais e os prestadores de serviços de chaveiro;
XXIII - as atividades da 69ª subseção da OAB/SP - Atibaia, observada as medidas de natureza sanitária de combate a COVID-19;
XXIV - comércio varejista de material de construção e atividades de construção civil, incluindo pintura, elétrica e acabamento.
XXV - A prestação de serviços para manutenção da rede mundial de computadores (internet) e fibra ótica.
XXVI - Assistência técnica e loja de telefonia móvel, desde que com a permanência de apenas um cliente dentro do estabelecimento;

§ 1º São considerados serviços essenciais, para os fins deste Decreto, os estabelecimentos que prestam serviços ou comercializam mercadorias com, no mínimo, 51% de suas atividades classificadas como essenciais.

§ 2º O atendimento nos estabelecimentos que permanecerem abertos deverão ser feitos para apenas uma pessoa por família, excetuadas as crianças de colo e os portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida, e deverão, ainda, adotar medidas para evitar aglomeração nas áreas internas e externas do estabelecimento, de modo que as pessoas, inclusive os clientes e colaboradores, fiquem a uma distância mínima de 1,5m uma das outras, além de adotar medidas de assepsia, disponibilizando álcool em gel 70% a todos, sob pena de suspensão do alvará de funcionamento.

§ 3º Sem prejuízo da observância das normas estabelecidas neste Decreto, recomenda-se que a abertura e a troca de turnos em estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços sejam ajustadas, de acordo com seu alvará de funcionamento, de modo a evitar o deslocamento simultâneo de colaboradores nos meios de transporte público coletivo de passageiros, observando, no que couber, o início das atividades nos seguintes horários:
I - entre 5 horas e 7 horas, para o setor industrial;
II - entre 7 horas e 9 horas, para o setor de serviços;
III - entre 9 horas e 11 horas, para o setor de comércio.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Fica restrito o uso do velório municipal no período das 7h00 às 16h30, com a presença de, no máximo, 10 pessoas por sala, preferencialmente familiares, com tempo máximo de 4 horas para cada velório.

§1º O sepultamento será iniciado até as 16h30, com a presença de, no máximo, 10 pessoas, preferencialmente familiares.

§2º Durante o velório e o sepultamento será obrigatório o distanciamento social mínimo de 1,5m, o uso de máscara e observância da etiqueta social e respiratória.

Art. 16 Fica autorizada, em caráter temporário e excepcional até as 20 horas, a utilização das vagas de estacionamento das vias públicas municipais, pelos estabelecimentos comerciais, com a finalidade de entrega e retirada de mercadorias, na modalidade conhecida como "*drive-thru*", com atendimento do cliente exclusivamente dentro do veículo, mediante solicitação por telefone, whatsapp e outros meios de comunicação à distância.

§ 1º Ficam excluídas da autorização prevista neste artigo, as vagas especiais com destinação exclusiva, tais como de idosos, deficientes, carros de aluguel, ponto de ônibus e órgãos oficiais, bem como as vagas destinadas ao sistema rotativo – ZONA AZUL.

§ 2º Os estabelecimentos comerciais somente poderão fazer uso da vaga localizada defronte o prédio onde se encontra instalado, que pode ser sinalizada pelos autorizatários, na conformidade com o disposto no §1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 3º A mesma vaga poderá ser utilizada por mais de um estabelecimento comercial.

Art. 17 Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município da Estância de Atibaia.

Art. 18 O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste decreto importará na suspensão do alvará de funcionamento, com imediato fechamento administrativo do estabelecimento.

Art. 19 A fiscalização das disposições deste Decreto será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Pública, que poderão trabalhar em conjunto com os demais órgãos de fiscalização e as forças policiais estaduais, por meio da aplicação de suas legislações específicas, que ficam autorizados a orientar a população a permanecer em suas casas e evitar aglomerações, podendo, para tanto, determinar a dispersão de pessoas ainda que em locais abertos e ao ar livre, inclusive em face do disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

Art. 20 Para os efeitos legais, permanece a declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Atibaia.

Art.21 Sem prejuízo das normas estabelecidas neste Decreto, aplica-se subsidiariamente, aos casos omissos ou não especificados, o disposto no Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 22 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 Revogam-se os Decretos nº 9.473, de 04 de março de 2021 e 9.487, de 19 de março de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Décio Aparecido Mora
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Março** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	3.114.299,25
COTA PARTE - ITR	108,28
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	2.605,55
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	5.966,39
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	4.678.151,19
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.529.491,63
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	384.350,40
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	37.301,94
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.001,60
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	36.232,87
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	48.000,95
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	9.853.510,05

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 08 de Abril de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Março** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.974.322,38
COTA PARTE - ITR	550,12
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	116.212,25
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	41.878,13
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	5.466.535,58
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	854.958,72
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	37.301,94
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.535,14
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.338,39
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	36.588,30
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	26.214,92
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	9.587.435,87

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 08 de Abril de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA Nº 027/2021
De 15 de março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, conjuntamente com o art.31 – parágrafos 1º ao 8° da Resolução nº 04/2012, designa a Sra. Evelin Kawagoe Gomes Muller – Recepcionista, para a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com efeitos retroativos a publicação da Resolução n° 01/2021 de 02 de março de 2021, revoga-se a Portaria nº 007/2021 de 14 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de março de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Evelin kawagoe Gomes Muller
Recepcionista

ATO DA MESA DIRETORA nº 10/2021, de 08 de abril de 2021.

Dispõe sobre: horário dos serviços internos da Edilidade e limitação de acesso do público à sua parte interna, em decorrência da permanência da pandemia do Covid-19.

Considerando a necessidade de manutenção das medidas restritivas como meio de disseminação da epidemia vivenciada mundialmente pelo Covid 19 e suas variantes;
Considerando a imperiosa necessidade de evitar a propagação do vírus através de menor exposição das pessoas em locais públicos;
Considerando o necessário apoio administrativo para as atividades parlamentares desta Câmara Municipal;
Considerando por fim, a necessidade de organização das atividades desenvolvidas pelos servidores da Câmara,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica permitido o acesso do público externo nas dependências do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, tão somente para participação de reuniões com os respectivos vereadores, limitado a quantidade de 02 (duas) pessoas por vez e com o agendamento prévio de horário até efetiva melhora das condições da pandemia, ou seja, quando da classificação em fase verde de acordo com o Plano São Paulo.
Parágrafo 1º – Fica vedado o acesso direto de pessoas sem a designação prévia de reunião, permanecendo assim, o prédio com acesso limitado.
Parágrafo 2º – Para liberação do acesso aos participantes de reuniões agendadas, será necessária a presença do vereador ou de seu respectivo assessor para recepção dos mesmos na Edilidade.
Parágrafo 3º – Fica vedado o acesso de qualquer pessoa sem máscaras de proteção facial, devendo ser respeitados todos os protocolos de prevenção ao vírus.
Parágrafo 4º – Nos dias de Sessão Legislativa fica vedada a realização de qualquer atendimento e/ou reuniões na Casa de Leis.

Artigo 2º - Será mantido todo o necessário apoio administrativo para a manutenção das atividades parlamentares desta Câmara Municipal de modo remoto, ficando assim, estabelecido que o trabalho interno administrativo será em forma de revezamento entre os servidores de cada departamento, no horário das 09h às 17h sendo obrigatória a presença de um servidor pelo menos em cada setor de modo a assegurar as atividades imprescindíveis ao bom funcionamento da Casa Legislativa, cabendo à respectiva chefia ou a presidência a elaboração de escala e de convocações;
Parágrafo 1º – Aos demais servidores fica mantido o trabalho em "home-office", observadas todas as condições disciplinadas Ato da Mesa nº. 021/2020.
Parágrafo 2º – Ficam restritos os trabalhos nos gabinetes dos vereadores, bem como, a participação na Sessão Ordinária a um único assessor.

Artigo 3º - As sessões legislativas serão mantidas às terças-feiras, às 14 horas, sem a participação de público externo, sendo restrita aos vereadores e seu respectivo assessor e os servidores indispensáveis as atividades da casa mantendo-se a transmissão ao vivo, via canal oficial;
Parágrafo único – A tribuna livre no período da pandemia sem a presença de público poderá ser utilizada na forma do artigo 299 do Regimento Interno, com o protocolo de arquivo de mídia com a respectiva gravação para apresentação durante a sessão legislativa.

Artigo. 4º – Não haverá suspensão na funcionalidade das Comissões Permanentes, inclusive quanto às reuniões, haja vista ser de participação apenas dos vereadores e respectivos assessores, no transcurso dos prazos administrativos, assim como, na tramitação dos processos administrativos disciplinares.

Artigo. 5º - Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 08 de abril de 2021, ficando revogada as disposições em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGUI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14h00.

I - Projeto de Lei n° 22/2021, de autoria Sr. Prefeito, Altera a lei n° 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. REGIME DE URGÊNCIA – 1ª discussão , maioria simples.

II – Projeto de Lei n° 001/2021 – de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Mulfarth, Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Atibaia e determina outras providências. 1ª. discussão, maioria simples.

III - Projeto de Lei n° 05/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação da atual Praça "Nova Aclimação" para "Praça Georgina Leite Pinheiro" e dá outras providências. 1ª. discussão, maioria simples.

IV - Projeto de Lei n° 15/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Edvalda Silva Andrade" a atual Rua 04, loteamento Greenfield. 1ª. discussão, maioria simples.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Câmara da Estância de Atibaia

V - Projeto de Lei n° 17/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Maria Aparecida Bastos Garcia Lopes" a atual Rua 03, loteamento Greenfield . 1ª. discussão, maioria simples.

VI - Projeto de Lei n° 18/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua "Recanto dos Ipês" a atual Rua sem denominação, no bairro Maracanã neste Município e dá outras providências. 1ª. discussão, maioria simples.

VII - Projeto de Lei n°020/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Estabelece templos de qualquer culto religioso como atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no Município de Atibaia e dá outras providências. 1ª. discussão, maioria simples.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, 06 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Ofício Convocação n° 004/2021
Atibaia, 06 de abril de 2021.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 13 de abril de 2021, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei.

I - Projeto de Lei n° 22/2021, de autoria Sr. Prefeito, Altera a lei n° 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. REGIME DE URGÊNCIA – 2a. Discussão, maioria simples.
II – Projeto de Lei n° 001/2021 – de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Mulfarth, Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Atibaia e determina outras providências. 2ª. discussão, maioria simples.

III - Projeto de Lei n° 05/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação da atual Praça "Nova Aclimação" para "Praça Georgina Leite Pinheiro" e dá outras providências. 2ª. discussão, maioria simples.

IV - Projeto de Lei n° 15/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Edvalda Silva Andrade" a atual Rua 04, loteamento Greenfield. 2ª. discussão, maioria simples.

V - Projeto de Lei n° 17/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Maria Aparecida Bastos Garcia Lopes" a atual Rua 03, loteamento Greenfield . 2ª. discussão, maioria simples.

VI - Projeto de Lei n° 18/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua "Recanto dos Ipês" a atual Rua sem denominação, no bairro Maracanã neste Município e dá outras providências. 2ª. discussão, maioria simples.

VII - Projeto de Lei n°020/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Estabelece templos de qualquer culto religioso como atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no Município de Atibaia e dá outras providências. 2ª. discussão, maioria simples.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 06 DE ABRIL DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 001/2021 – de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Mulfarth, Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Atibaia e determina outras providências. À Ordem do dia da Sessão Ordinária de 13.04.21.

2)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica Nadador Daniel Dias", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de "Praça José Geraldo de Andrade", a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei n° 05/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação da atual Praça "Nova Aclimação" para "Praça Georgina Leite Pinheiro" e dá outras providências. À Ordem do dia da Sessão Ordinária de 13.04.21.

5)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate "Rony Gomes", e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

6)Projeto de Lei n° 008/2021, de autoria do Poder Executivo, Institui o Plano Municipal de Cultura _PMC, no Município de Atibaia, para o decênio de 2021 a 2030, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

7)Projeto de Lei n° 10/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Elson Rangel de Andrade", a atual Rua 01 loteamento Greenfild, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

8)Projeto de Lei n°11/2021, da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera o artigo 3° da lei n° 4161/2013, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a logradouros públicos, avenidas, ruas, travessas, prédios, repartições e demais espaços públicos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

9) Projeto de Lei n° 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. À Comissão de Finanças.

10)Projeto de Lei n° 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os anexos I e II da Lei nº 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. À Comissão de Finanças

11) Projeto de Lei n° 15/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Edvalda Silva Andrade" a atual Rua 04, loteamento Greenfield. À Ordem do dia da Sessão Ordinária de 13.04.21.

12) Projeto de Lei n° 16/2021, de autoria do Vereador Fernando

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Câmara da Estância de Atibaia

Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Antonio Carlos de Toledo Garcia Lopes" a atual Rua 02, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

13) Projeto de Lei n° 17/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Maria Aparecida Bastos Garcia Lopes" a atual Rua 03, loteamento Greenfield . À Ordem do dia da Sessão Ordinária de 13.04.21.

14) Projeto de Lei n° 18/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua "Recanto dos Ipês" a atual Rua sem denominação, no bairro Maracanã neste Município e dá outras providências. À Ordem do dia da Sessão Ordinária de 13.04.21.

15) Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Projeto de lei n°019 /2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentar, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino público ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde, Cidadania e Finanças.

16) Projeto de lei n°020/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Estabelece templos de qualquer culto religioso como atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no Município de Atibaia e dá outras providências. À Ordem do dia da Sessão Ordinária de 13.04.21.

17)Projeto de lei n° 021 /2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui no Município de Atibaia a Campanha Agosto Lilás, de conscientização e prevenção à violência contra a mulher. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

18) Projeto de Lei n° 22/2021, de autoria Sr. Prefeito, Altera a lei n° 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. REGIME DE URGÊNCIA – A ordem do dia da próxima sessão, em 1a. Discussao.
19)Projeto de Lei n° 23/2021 – CANCELADO NO SISTEMA

20) Projeto de Lei n° 24/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Declara de Utilidade Pública a Organização de Sociedade Civil Abayomi. Às Comissões de Justiça e Finanças.

21)Projeto de Lei n° 25/202, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua José Vicente de Luca, a atual Rua Cipó de São João, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

22) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e da outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

23) Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24) Projeto de Lei n° 29/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Institui a Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

25)Projeto de Lei n° 30/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de Utilidade Pública a Associação Civil Acadêmica Taikô de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

26) Projetos 31 – 32 – 33 e 34 cancelados no sistema

27) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

28) Projeto de Lei n° 36/2021, de autoria dos Vereadores Ademilson Militão e Fernando Soares de Souza, Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Atibaia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. Às Comissões de Justiça, Esportes, Saúde e Finanças.

29) Projeto de Lei n° 37/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de vacinados contra Covid-19 no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

30) Projeto de Lei n°38/2021, de autoria do Vereador Paulo Alvim, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos nas concessionárias de serviços funerários do Município de Atibaia.". Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

31)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências.Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

32)Projeto de Lei Complementar n° 04/2021, de autoria do Sr. Prefeito, Altera o Anexo I da Lei Complementar n° 306, de 09 de dezembro de 1999 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças.

33) Projeto de Lei Complementar n° 05/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

34)Projeto de Lei Complementar n° 06/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

35) Projeto de Lei Complementar n° 07/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

36) Projeto de Lei Complementar n° 08/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

37) Projeto de Lei Complementar n° 09/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

38) Diversos n° 004/2021, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de fevereiro de 2021.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Entidades da Sociedade Civil

FraternidadeUniversalProjetoCurumim
PraçaAntonioScavones/n – Caetetuba
E-mail:atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook:curumimatibaia
Telefone:(11)4411-5800/4418-1239

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO		31.12.2020		31.12.2019
Circulante	**R$**	**163.238,62**	**R$**	**29.288,89**
Caixa e Equivalente de Caixa	**R$**	**163.176,99**	**R$**	**29.288,89**
Caixa e Bancos Conta Movimento - Recursos Livre	R$	1.289,48	R$	546,47
Caixa e Bancos Conta Movimento - Recursos com Restrições	R$	159.347,10	R$	-
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos Próprios	R$	-	R$	1.530,74
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos com Restrições	R$	2.540,41	R$	27.211,68
Créditos	**R$**	**61,63**	**R$**	**-**
ISS - A Compensar	R$	61,63	R$	-
Ativo Não Circulante	**R$**	**16.577,29**	**R$**	**16.132,29**
Imobilizado	R$	30.126,80	R$	29.681,80
(-) Depreciação Acumulada	-R$	15.349,51	-R$	15.349,51
Intangível/ Marcas, Direitos e Patentes	R$	1.800,00	R$	1.800,00
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**179.815,91**	**R$**	**45.421,18**

PASSIVO		31.12.2020		31.12.2019
Circulante	**R$**	**163.408,64**	**R$**	**30.753,45**
Contas a Pagar	**R$**	**4.832,14**	**R$**	**4.832,14**
Pagamentos a Reembolsar	R$	4.832,14	R$	4.832,14
Impostos e Contribuições a Recolher	**R$**	**10.281,51**	R$	-
Previdencia social	R$	933,31	R$	-
Imposto de renda - Fonte Administração	R$	30,67	R$	-
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R$	9.317,53	R$	-
Obrigaçoes Com Empregados	**R$**	**24.300,39**	R$	-
Salarios a Pagar	R$	24.300,39	R$	-
Recursos de Projetos/ Entidade Pública Nacional	**R$**	**123.994,60**	**R$**	**25.921,31**
Entrada de Recursos	R$	2.666.814,47	R$	1.579.384,03
(-) Recursos Aplicados	-R$	2.542.819,87	-R$	1.553.462,72
Recursos de Projetos/ Entidade Privada Nacional	**R$**	**-**	**R$**	**-**
Entrada de Recursos	R$	-	R$	30.000,00
(-) Recursos Aplicados	R$	-	-R$	30.000,00
Patrimônio Liquido	**R$**	**16.407,27**	**R$**	**14.667,73**
Patrimônio Social	**R$**	**14.667,73**	**R$**	**5.656,80**
Superavit Patrimonial	**R$**	**1.739,54**	**R$**	**9.010,93**
Resultado do Exercício Corrente	R$	1.739,54	R$	9.010,93
Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	R$	-	R$	-
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**179.815,91**	**R$**	**45.421,18**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2020

Yara Aparecida de Mendonça
CPF: 029.774.748-70
Presidente

Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O
Contador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Entidades da Sociedade Civil

FraternidadeUniversalProjetoCurumim
PraçaAntonioScavones/n - Caetetuba
E-mail:atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook:curumimatibaia
Telefone:(11)4411-5800/4418-1239

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019.
(Em reais)

	Patrimônio Social	Superavit (Déficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	R$ 11.944,70	-R$ 6.287,90	R$ 5.656,80
			R$ -
		R$ 9.010,93	R$ 9.010,93
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	R$ 5.656,80	R$ 9.010,93	R$ 14.667,73
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	R$ 14.667,73	R$ 1.739,54	R$ 16.407,27

Atibaia, 31 de Dezembro de 2020

Yara Aparecida de Mendonça
CPF: 029.774.748-70
Presidente

Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O
Contador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Entidades da Sociedade Civil

FraternidadeUniversalProjetoCurumim
PraçaAntonioScavones/n - Caetetuba
E-mail:atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook:curumimatibaia
Telefone:(11)4411-5800/4418-1239

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2020

	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Deficit do Período	R$ 1.739,54	R$ 9.010,93
AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES	-R$ 61,63	R$ 2.400,00
(-) Repasses Públicos a Receber	R$ -	R$ 2.400,00
(-) ISS a compensar	-R$ 61,63	
AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES	R$ 132.655,19	R$ 13.673,22
(+) Fornecedores	R$ -	-R$ 2.420,00
(+) Impostos e Contribuições a Recolher	R$ 10.281,51	R$ -
(+) Obrigações com Salários e Serviços Prestados	R$ 24.300,39	R$ -
(+) Reembolsos Devidos		R$ -
(+) Recursos de Projetos a Utilizar	R$ 98.073,29	R$ 16.093,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-R$ 445,00	-R$ 5.085,76
(-) Aquisição de Bens e Direitos	-R$ 445,00	-R$ 5.085,76
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS	R$ 133.888,10	R$ 19.998,39
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R$ -	R$ -
(+) Saldo Devedor Banco Bradesco		R$ -
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVID. FINANCIAMENTO		R$ -
DIMINUIÇÃO DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	R$ 133.888,10	R$ 19.998,39
CAIXA E E QUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO PERÍODO	R$ 29.288,89	R$ 9.290,50
CAIXA E E QUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	R$ 163.176,99	R$ 29.288,89

Atibaia, 31 de Dezembro de 2020

Yara Aparecida de Mendonça
CPF: 029.774.748-70
Presidente

Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O
Contador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Entidades da Sociedade Civil

FraternidadeUniversalProjetoCurumim
PraçaAntonioScavones/n - Caetetuba
E-mail:atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook:curumimatibaia
Telefone:(11)4411-5800/4418-1239

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

RECEITAS		2020		2019
Ordinárias/ Custeio	**R$**	**13.476,66**	**R$**	**19.960,87**
Doações/ Pessoas Fisicas e juridicas	R$	-	R$	10.141,86
Juizado Especial Criminal Atibaia	R$	8.171,43	R$	-
Festas, Eventos e Bazar	R$	5.305,23	R$	9.819,01
Financeiras/ Investimentos Recursos Prórpios	**R$**	**0,47**	**R$**	**58,38**
Financeiras/ Investimentos Recursos Projetos em P.	**R$**	**1.269,59**	**R$**	-
Receita de Projetos em Parceira	**R$**	**2.707.955,00**	**R$**	**1.563.290,81**
Atividade de Assistência Social	**R$**	**2.707.955,00**	**R$**	**1.563.290,81**
Prefeitura da Estância de Atibaia	**R$**	**2.268.435,00**	**R$**	**1.553.462,72**
Projeto "Gerações/ Caetetuba"	R$	250.920,00	R$	227.196,72
Projeto "Curumim e Educação - Polo I"	R$	290.535,00	R$	212.080,95
Projeto "Curumim e Educação - Polo II"	R$	176.400,00	R$	168.322,73
Projeto "Curumim e Educação - Polo III"	R$	255.000,00	R$	242.572,40
Projeto "Curumim e Educação - Polo IV"	R$	195.580,00	R$	175.062,85
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento I"	R$	550.000,00	R$	266.776,77
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento II"	R$	550.000,00	R$	261.450,30
Prefeitura de Bom Jesus dos Perdoes	**R$**	**439.520,00**	R$	-
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento III"	R$	439.520,00	R$	-
Premio Itaú/ Unicef	**R$**	-	**R$**	**9.828,09**
Variações Patrimoniais	**R$**	-	**R$**	-
Ajustes Patrimoniais	**R$**	-	**R$**	-
TOTAL DAS RECEITAS	**R$**	**2.722.701,72**	**R$**	**1.583.310,06**

DESPESAS		31.12.2020		31.12.2019
Despesas Administrativas e Financeiras	**R$**	**11.737,59**	**R$**	**11.008,32**
Financeiras	R$	769,01	R$	788,60
Comunicaçõe e Tecnologia da Informação	R$	27,60	R$	3.393,10
Gastos em Eventos	R$	-	R$	1.800,00
Serviços Públicos/ Energia, Agua e Esgoto	R$	1.673,21	R$	-
Outras Despesas Operacionais	R$	3.357,77	R$	5.026,62
Despesas Prestação Pecuniarias	R$	5.910,00	R$	-
Reembolso de Despesas Projetos em Parceria	**R$**	**145.440,06**	R$	-
PMA - Projeto Gerações/ Caetetuba	R$	52.840,67	R$	-
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo I	R$	8.403,79	R$	-
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo II	R$	8.291,69	R$	-
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo III	R$	13.253,36	R$	-
PMA - Projeto Curumim e educação - Polo IV	R$	3.422,06	R$	-
PMA - Projeto Abayomi de Acolhimento I	R$	15.814,46	R$	-
PMA - Projeto Abayomi de Acolhimento II	R$	31.510,63	R$	-
PMB - Projeto Abayomi de Acolhimento III	R$	11.903,40	R$	-
Projetos de Assistência Social	**R$**	**2.563.784,53**	**R$**	**1.563.290,81**
Prefeitura da Estância de Atibaia	**R$**	**2.167.484,26**	**R$**	**1.553.462,72**
Projeto "Estação Cidadania"	R$	-	**R$**	-
Projeto "Reconstruindo Valores e Identidade"	R$	-	**R$**	-
Projeto "Gerações/ Caetetuba"	**R$**	**198.278,89**	**R$**	**227.196,72**
Salários e Encargos Sociais	R$	74.400,03	R$	89.300,69
Material de Consumo	R$	48.473,24	R$	43.114,20
Serviços de Terceiros - PJ	R$	75.405,62	R$	94.781,83
Projeto "Curumim e educação - Polo I"	**R$**	**282.261,89**	**R$**	**212.080,95**
Salários e Encargos Sociais	R$	-	R$	-
Material de Consumo	R$	118,79	R$	7.713,35
Serviços de Terceiros - PF e PJ	R$	282.143,10	R$	204.367,60
Projeto "Curumim e educação - Polo II"	**R$**	**168.149,54**	**R$**	**168.322,73**
Material de Consumo	R$	51,54	R$	5.704,73
Serviços de Terceiros - PJ	R$	168.098,00	R$	162.618,00
Saldo a Transportar	**R$**	**805.867,97**	**R$**	**618.608,72**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Entidades da Sociedade Civil

FraternidadeUniversalProjetoCurumim
PraçaAntonioScavones/n – Caetetuba
E-mail:atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook:curumimatibaia
Telefone:(11)4411-5800/4418-1239

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

DESPESAS		2020		2019
Saldo a Transportado	**R$**	**805.867,97**	**R$**	**618.608,72**
Projeto "Curumim e educação - Polo III"	**R$**	**242.829,94**	**R$**	**242.572,40**
Material de Consumo	R$	81,47	R$	14.801,27
Serviços de Terceiros - PJ	R$	242.748,47	R$	227.771,13
Projeto "Curumim e educação - Polo IV"	**R$**	**192.236,25**	**R$**	**175.062,85**
Material de Consumo	R$	268,59	R$	3.525,85
Serviços de Terceiros - PJ	R$	191.967,66	R$	171.537,00
Projeto "Curumim e educação - Polo V"	**R$**	-	**R$**	-
Salários e Encargos Sociais	R$	-	R$	-
Material de Consumo	R$	-	R$	-
Serviços de Terceiros - PJ	R$	-	R$	-
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento I"	**R$**	**547.482,20**	**R$**	**266.776,77**
Salários e Encargos Sociais	R$	399.642,89	R$	210.868,75
Material de Consumo	R$	39.025,51	R$	17.527,54
Serviços de Terceiros -PF e PJ	R$	108.813,80	R$	38.380,48
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento II"	**R$**	**536.245,55**	**R$**	**261.450,30**
Salários e Encargos Sociais	R$	384.792,03	R$	200.915,57
Material de Consumo	R$	50.909,94	R$	18.292,87
Serviços de Terceiros -PF e PJ	R$	100.543,58	R$	42.241,86
Prefeitura de Bom Jesus dos Perdoes	**R$**	**396.300,27**	R$	-
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento III"	**R$**	**396.300,27**	R$	-
Salários e Encargos Sociais	R$	337.682,11	R$	-
Material de Consumo	R$	43.125,56	R$	-
Serviços de Terceiros -PF e PJ	R$	15.492,60	R$	-
Projeto Prêmio Itaú/ Unicef	**R$**	-	**R$**	**9.828,09**
Serviços de Terceiros - PJ	R$	-	R$	275,00
Material de Uso e Consumo	R$	-	R$	-
Material de Construção	R$	-	R$	9.553,09
TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**2.720.962,18**	**R$**	**1.574.299,13**
SUPERAVIT DO EXERCICIO	**R$**	**1.739,54**	**R$**	**9.010,93**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2020

Yara Aparecida de Mendonça
CPF: 029.774.748-70
Presidente

Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O
Contador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Entidades da Sociedade Civil

FraternidadeUniversalProjetoCurumim
PraçaAntonioScavones/n - Caetetuba
E-mail:atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook:curumimatibaia
Telefone:(11)4411-5800/4418-1239

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fraternidade Universal Projeto Curumim foi fundada em 05.08.1995, é uma entidade declarada de utilidade pública e é portadora de certificações expedidas pelas autoridadespúblicas envolvidas com a área social, especialmente CEBAS. A sua missão, em síntese, é desenvolver atividades voltadas às crianças e adolecents em situação de risco social e/ou pessoal bem como promover a integração das respectivas famílias em atividades profissionalizantes e de geração de renda.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As declarações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e normativas do CFC aplicáveis extensivamente.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL

a) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados, apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projetos patrocinados por entes públicos e privados; b) todos os serviços prestados pela entidade aos seus usuários forma de forma gratuita; c) as despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício foi superávit no valor liquido de R$ 1.739,54, com as receitas e as despesas totalizando respectivamente, R$ 2.550.387,00 e R$ 2.548.647,46.

5 – RENÚNCIA FISCAL

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

Entidades da Sociedade Civil

FraternidadeUniversalProjetoCurumim
PraçaAntonioScavones/n - Caetetuba
E-mail:atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook:curumimatibaia
Telefone:(11)4411-5800/4418-1239

A organização possui certificação CEBAS e, por conseguinte, possui imunidade sobre as contribuições patronais de INSS e PIS sobre a folha de pagamento. Os Beneficios no exercício foram estimados em R$ 6.267,86 para o PIS e R$ 162.123,49 para INSS.

6 – RECEITAS E APLICAÇÕES RELACIONADAS COM PARCERIAS COM PODER PÚBLICO

A organização executou durante o exercício 7 (sete) projetos patrocinados pela Prefeitura da Estancia de Atibaia, e 1 (um) projeto patrocinado pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, conforme demosntrado a seguir.

PROJETO	TERMO DE COLABORAÇÃO	RECURSOS REPASSADOS
Gerações/Caetetuba	Termo nº 10/2019 ad. 01/2020, vigência 02/01 a 31/12/2020	198.254,95
Curumim e Educação – Polo I	Termo nº 010/2020, vigência 03/02 a 31/12/2020	282.261,89
Curumim e Educação – Polo II	Termo nº 011/2020, vigência 03/02 a 31/12/2020	168.149,54
Curumim e Educação – Polo III	Termo nº 09/2020, vigência 03/02 a 31/12/2020	241.889,94
Curumim e Educação – Polo IV	Termo nº 08/2020, vigência 03/02 a 31/12/2020	192.236,25
Centro Abayomi de Acolhimento I	Termo nº 32/2019, vigência 02/01 a 31/12/2020	543.391,63
Centro Abayomi de Acolhimento II	Termo nº 31/2019, vigência 02/01 a 31/12/2020	533.091,83
Centro Abayomi de Acolhimento III	Termo nº 03/2020 vigência 02/03 a 31/08/2020; e Termo nº 11/2020 vigencia 02/09 a 31/12/2020	383.543,84
	TOTAL	**2.542.819,87**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2020

Yara Aparecida de Mendonça
CPF: 029.774.748-70
Presidente

Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O
Contador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C1D3-6D6D-C28E-5B59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1D3-6D6D-C28E-5B59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 09/04/2021 20:37:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C1D3-6D6D-C28E-5B59